

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/11/2024 às 09:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.418.114/0001-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6747.1496.B269.5574 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NUCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA

CPF/CNPJ: 16.418.114/0001-96

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:52:10 do dia 27/11/2024 , com validade até o dia 27/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oDCW0o0Cv9ikwyH1bUe1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO



Data: 27/11/2024 09h53min

Número	Validade
289	27/12/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NUCLEO CNPJ: 16.418.114/0001-96

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CW2CXO9BCZZ5VHK0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 27 de Novembro de 2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/11/2024 09:52:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NUCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA**
CNPJ: **16.418.114/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2024 - PROCESSO N. 71/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

DADOS DA EMPRESA:	
Razão Social:	Núcleo Educacional e Cultural LTDA
CNPJ :	16.418.114/0001-96
Endereço:	Av Centenário, 601-A – Bairro Rodoviário Brumado – BA - CEP 46.117-496
Telefone:	71 9901-7430
Email:	nucleocompanyltda@gmail.com
Banco: 077 Agência: 0001 Conta: 0403537304	

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:					
NOME:		Martinei Fábio Lobo Ataíde			
RG:	06.545.063-96	Órgão Expedidor:	SSP/BA	CPF :	673.690.735-72

PROPOSTA DESTINADA A SECRETARIA DA CULTURA PRO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO-SC

2. PREÇO READEQUADO

Item	Descrição	UNIDADE	QUANT:	Valor Unitário:	Valor Geral:
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE FORMA CONTINUADA, EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, VISANDO OBJETIVAMENTE A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA AOS AUDITORES FISCAIS DO MUNICÍPIO	MESES	12	R\$ 16.529,46	R\$198.353,52
Valor Total:					R\$198.353,52

VALOR TOTAL (por extenso) : Cento e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e três e cinquenta e dois centavos

Declaramos que já estão inclusos todos os custos relativos a todos os serviços preliminares, complementares ou provisórios necessários à perfeita execução do serviço, mesmo que não constem das planilhas de preço, como também todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, impostos, taxas, bem como todas as despesas necessárias para a realização dos serviços e eventuais emergências e necessidades.

O prazo de execução do serviço dependerá da disponibilidade da secretaria.

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4. PRAZO DE GARANTIA

Conforme o Termo de Referência (caso conste), a garantia mínima é de 90 dias.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital

6. VALIDADE DA PROPOSTA

validade mínima desta proposta é de Noventa (90) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão. Obs.: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.
Brumado, 22 de Novembro de 2024.



Nome :Martinei Fábio Lobo Ataide
CPF: 673.690.735-72
Razão social: Núcleo Educacional e Cultural
LTDA
CNPJ :16.418.114/0001-96



ANEXO II DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 71/2024 - PROCESSO N. 32/2024

A empresa NUCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA, estabelecida na AV CENTENÁRIO; N 601; NOVO BRUMADO - SEDE/BA; CEP : 46.117-158 , inscrita no CNPJ sob n.º 16.418.114/0001-96 neste ato representada pelo seu sócio administrador, no uso de suas atribuições legais, vem:

- A) DECLARAR, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.
- B) DECLARA também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.
- C) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho;
- D) DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- E) DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;
- F) DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação. PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000 Fone: 48 32673200 28
- G) DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.
- H) DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.



I) DECLARA, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

J) DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação; Por ser verdade assina a presente;

Por ser verdade assina a presente;
Brumado/BA , 25/11/2024

Nome :Martine Fábio Lobo Ataide
CPF: 673.690.735-72
Razão social: Núcleo Educacional e Cultural
LTDA
CNPJ :16.418.114/0001-96





ANEXO VII
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2024
PREGÃO ELETRONICO N° 032/2024

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO PROFISSIONAL INDICADO

Darlan Rocha Aguiar, (Brasileiro, Solteiro, Coach, inscrito no CPF sob o nº.07073124504, contratado da empresa NUCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA, declara para os fins de direito que está disponível para prestação de serviços objeto da presente licitação. Declara que está ciente dos termos e condições de participação no Pregão Eletrônico nº 032/2024.

Declara, por fim, que não pertence à outra empresa que esteja participando desta licitação, como sócio ou contratado, e que não está vinculado a outra proposta neste certame.

Brumado, 26 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
DARLAN ROCHA AGUIAR
Data: 26/11/2024 14:46:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do declarante.

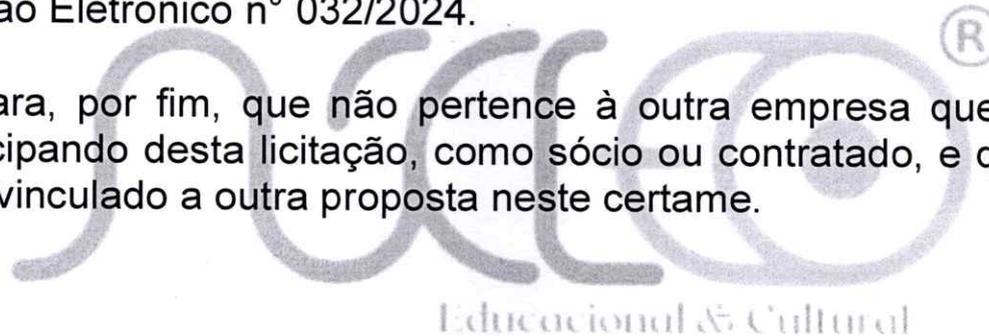
ANEXO VII
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2024
PREGÃO ELETRONICO N° 032/2024

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO PROFISSIONAL INDICADO

ALEXANDRE ALMEIDA AGUIAR, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 016.304.855-00, contratado da empresa (nome do licitante), declara para os fins de direito que está disponível para prestação de serviços objeto da presente licitação.

Declara que está ciente dos termos e condições de participação no Pregão Eletrônico nº 032/2024.

Declara, por fim, que não pertence à outra empresa que esteja participando desta licitação, como sócio ou contratado, e que não está vinculado a outra proposta neste certame.



_____ de _____ de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA
AGUIAR:01630485500

Declarante

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
ALMEIDA AGUIAR:01630485500
Dados: 2024.11.25 17:12:57 -03'00'



ANEXO VII
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2024

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO PROFISSIONAL INDICADO

Edésia Aparecida Lisboa de Araújo, brasileira, divorciada, professora, inscrito no CPF sob o nº. 001.396.085-75, contratado da empresa NÚCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL, declara para os fins de direito que está disponível para prestação de serviços objeto da presente licitação. Declara que está ciente dos termos e condições de participação no Pregão Eletrônico nº 032/2024. Declara, por fim, que não pertence à outra empresa que esteja participando desta licitação, como sócio ou contratado, e que não está vinculado a outra proposta neste certame.

Brumado, 25 de novembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDESIA APARECIDA LISBOA DE ARAUJO
Data: 25/11/2024 17:28:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do declarante





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.513.405/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2021
NOME EMPRESARIAL AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO AV OLIVIA FLORES	NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****
CEP 45.028-100	BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGUIARADVCONS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9808-5934	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/08/2024 às 15:37:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00634848E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **26/11/2024**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: NÚCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA
CNPJ: 16.418.114/0001-96
Endereço: AV CENTENARIO, 601,NOVO BRUMADO - SEDE,BRUMADO-BA, CEP 46.117-158

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 26 de novembro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.418.114/0001-96

Certidão nº: 81603416/2024

Expedição: 26/11/2024, às 08:23:13

Validade: 25/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.418.114/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.418.114/0001-96
Razão Social: NUCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA
Endereço: AV CENTENARIO 601 / NOVO BRUMADO / BRUMADO / BA / 46117-158

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2024 a 19/12/2024

Certificação Número: 2024112002302253234215

Informação obtida em 26/11/2024 08:22:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ: 14.105.704/0001-33
PRAÇA CEL. ZECA LEITE, 415, CENTRO
BRUMADO/BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS - DIVISÃO DE ARRECAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 11685

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome:

NÚCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA

CNPJ/CPF:

16.418.114/0001-96

Endereço

Logradouro: Avenida CENTENARIO		Número 601	Bairro: RODOVIÁRIO
Bloco:	Apartamento	Complemento	
Cidade: Brumado			UF: BA
Código do Econômico 4128050	Inscrição Geográfica		

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRIBUINTE, ACIMA ESPECIFICADO(A), E RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA TODOS OS FINS EM DIREITO PERMITIDOS QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DE TFF (TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO), ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO) SOB A INSCRIÇÃO ACIMA EM NOME DO(A) MESMO(A).

Código de Controle CWWQYLXQATCA3N41	Validade 24/02/2025
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.brumado.ba.gov.br/	

Brumado (BA), 26 de Novembro de 2024



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20245108137

RAZÃO SOCIAL	
NUCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
223.356.883	16.418.114/0001-96

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/11/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA
CNPJ: 16.418.114/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:53 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até **24/05/2025**.

Código de controle da certidão: **F64C.5531.47B1.EE9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.418.114/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NUCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUCLEO EDUCACIONAL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CENTENARIO	NÚMERO 601	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 46.117-158	BAIRRO/DISTRITO NOVO BRUMADO - SEDE	MUNICÍPIO BRUMADO	UF BA
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRECAO@NUCLEOCOMPANY.COM.BR	TELEFONE (71) 9714-4770
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2024 às 17:06:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.418.114/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2012
NOME EMPRESARIAL NUCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 58.11-5-00 - Edição de livros 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.10-1-00 - Atividades de rádio 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 60.22-5-01 - Programadoras 60.22-5-02 - Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CENTENARIO	NÚMERO 601	COMPLEMENTO *****
CEP 46.117-158	BAIRRO/DISTRITO NOVO BRUMADO - SEDE	MUNICÍPIO BRUMADO
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRECAO@NUCLEOCOMPANY.COM.BR	TELEFONE (71) 9714-4770
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2024** às **17:06:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.418.114/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2012
NOME EMPRESARIAL NUCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.20-1-00 - Ensino médio 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CENTENARIO	NÚMERO 601	COMPLEMENTO *****
CEP 46.117-158	BAIRRO/DISTRITO NOVO BRUMADO - SEDE	MUNICÍPIO BRUMADO
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRECAO@NUCLEOCOMPANY.COM.BR		TELEFONE (71) 9714-4770
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2024 às 17:06:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.418.114/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NUCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CENTENARIO	NÚMERO 601	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 46.117-158	BAIRRO/DISTRITO NOVO BRUMADO - SEDE	MUNICÍPIO BRUMADO	UF BA
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRECAO@NUCLEOCOMPANY.COM.BR	TELEFONE (71) 9714-4770
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2024 às 17:06:20 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Pref. Mun. de Nova Trento
130
Fls nº 3

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO EMPREENDIMENTO SHOPPING
CONQUISTA SUL LTDA.

MARTINEI FÁBIO LOBO ATAÍDE, brasileira, divorciado judicialmente, empresário, natural de Brumado - BA, nascido em 22/06/1975, inscrito no CPF nº 673.690.735-72 e Cédula de Identidade RG nº 06.545.063-96 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Centenário, nº 1200, Casa, Bairro Novo Brumado, Brumado - BA, CEP 46.100-000; e,
AMANDA LIZ MOURA ATAÍDE, brasileira, solteira, menor, natural de Vitória da Conquista - BA, nascida em 31/03/2008, inscrita no CPF/MF nº 062.534.025-60 e Cédula de Identidade RG nº 20.199.410-07 SSP/BA, neste ato representada por seu pai **MARTINEI FÁBIO LOBO ATAÍDE**, acima devidamente identificado e qualificado, residente e domiciliada na Avenida Centenário, nº 1200, Casa, Bairro Novo Brumado, Brumado - BA, CEP 46.100-000, resolvem constituir uma sociedade Limitada, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **EMPREENDIMENTO SHOPPING CONQUISTA SUL LTDA.**

O nome de fantasia da sociedade será: **AUTO SHOPPING CONQUISTA SUL.**

Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede e domicílio na Avenida Juracy Magalhães, nº 1700 A, Auto Shopping, Bairro Boa Vista, CEP 45.026-090, Vitória da Conquista - Bahia.

Cláusula 3ª - O objeto social será Administração e aluguel de imóveis próprios para fins comerciais (cnae-fiscal 68.10-2/02).

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Bahia e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 6ª - O Capital social da empresa será de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), dividido em **10.000** (Dez Mil) quotas de capital no valor nominal de **R\$ 10,00** (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	Nº DE QUOTAS:	VALOR R\$	PERCENTUAL
MARTINEI FÁBIO LOBO ATAÍDE	9.950 quotas	R\$ 99.500,00	99,5%
AMANDA LIZ MOURA ATAÍDE	50 quotas	R\$ 500,00	0,5%
CAPITAL SOCIAL	10.000 quotas	R\$ 100.000,00	100%

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização no capital social, nas obrigações assumidas pela sociedade.

CONTABILIDADE NORDESTE / CRC BA 2900/O / TELEFAX (77) 3459 - 1422
www.contabilidadenordeste.com.br / e-mail: cnordeste@hotmail.com

Pág. 1/3



Pref. Mun. de Nova Trento
131
Fls nº 3

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO EMPREENDIMENTO SHOPPING
CONQUISTA SUL LTDA.

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **Martinei Fábio Lobo Ataíde**, devidamente identificado e qualificado no preâmbulo; que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente e a quem compete decidir sobre os negócios da sociedade bem como o uso da denominação social, podendo assumir obrigações a favor de cotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, dar avais, fianças e garantias de quaisquer natureza, sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s).

§ único - A sociedade poderá constituir procuradores.

Cláusula 9ª - O sócio **Martinei Fábio Lobo Ataíde** no exercício de administração e de cargos da sociedade terá o direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valor a ser fixado dentro da capacidade financeira da sociedade e observando o limite permitido pela legislação vigente, a qual será classificada como despesa operacional.

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando-se os lucros ou prejuízos, que serão distribuídos ou suportados respectivamente entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital.

§ único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então permanecer em lucros acumulados para futura distribuição.

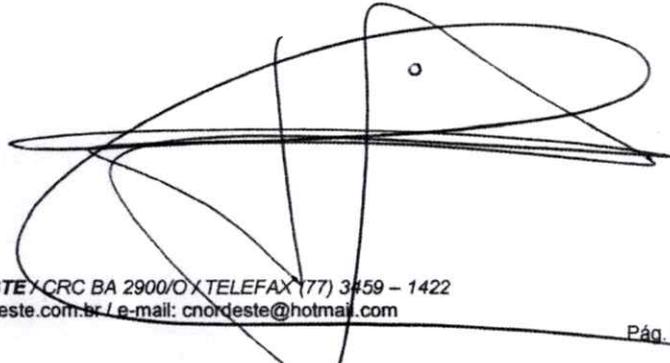
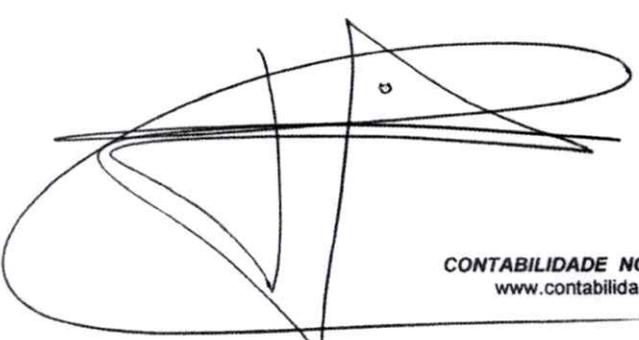
Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Cláusula 12ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, sem expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência, o sócio que queira adquiri-las em conjunto ou isoladamente, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possui.

Cláusula 13ª – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª - A sociedade fica dispensada da constituição de conselho fiscal.


CONTABILIDADE NORDESTE / CRC BA 2900/OX TELEFAX (77) 3459 - 1422
www.contabilidadenordeste.com.br / e-mail: cnordeste@hotmail.com

Pág. 2/3



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO EMPREENDIMENTO SHOPPING
CONQUISTA SUL LTDA.

Pref. Mun. de Nova Trento
1323
Fls nº

Cláusula 15ª - O sócio administrador **Martinei Fábio Lobo Ataíde**, acima identificado e qualificado, declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato; renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinam em 03 (três) exemplares de igual teor e forma, destinado a registro e arquivamento na JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia.

Vitória da Conquista - Bahia, 19 de Junho de 2012.

Martinei Fábio Lobo Ataíde
MARTINEI FÁBIO LOBO ATAÍDE – Sócio Administrador

Martinei Fábio Lobo Ataíde
AMANDA LIZ MOURA ATAÍDE - Sócia
(Menor Representada por seu pai Martinei Fábio Lobo Ataíde)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPREENHIMENTO SHOPPING CONQUISTA SUL LTDA
CNPJ nº 16.418.114/0001-96



MARTINEI FABIO LOBO ATAIDE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/06/1975, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 673.690.735-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0654506396, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA JOÃO PAULO I, 1690, NOVO BRUMADO - SEDE, BRUMADO, BA, CEP 46.117-270, BRASIL.

AMANDA LIZ MOURA ATAIDE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/03/2008, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 062.534.025-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2019941007, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na AVENIDA JOÃO PAULO I, 1690, NOVO BRUMADO - SEDE, BRUMADO, BA, CEP 46.117-270, BRASIL, representada neste ato por seu PAI: MARTINEI FABIO LOBO ATAIDE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/06/1975, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 673.690.735-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0654506396, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: AVENIDA JOÃO PAULO I, 1690, NOVO BRUMADO - SEDE, BRUMADO, BA, CEP 46.117-270 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EMPREENHIMENTO SHOPPING CONQUISTA SUL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203796777, com sede na Av. Juracy Magalhaes, 1700, A, Auto Shopping, Boa Vista, Vitória da Conquista, BA, CEP 45.026-090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.418.114/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial EMPREENHIMENTO SHOPPING CONQUISTA SUL LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial AUGUSTE COMTE EMPREENHIMENTOS LTDA e adotando o nome fantasia AUGUSTE COMTE.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS; COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES,

Req: 81300001668250

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98444848 em 04/12/2023

Protocolo 231317441 de 24/11/2023

Nome da empresa AUGUSTE COMTE EMPREENHIMENTOS LTDA NIRE 29203796777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 169872882280234

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=CS0hguV07160oxjF5N9tFw&chave2=BT-06acCCpMpeIH2mNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67369073572-MARTINEI FABIO LOBO ATAIDE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPREENDIMENTO SHOPPING CONQUISTA SUL LTDA
CNPJ nº 16.418.114/0001-96



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7160oxjF5N9cFw&chave2=BT-06acCpMpeIH2mhcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67369073572-MARTINEI FABIO LOBO ATAIDE

TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS E BISCOITOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; EDICAO DE LIVROS; ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA; ATIVIDADES DE RADIO; ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA; PROGRAMADORAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A TELEVISAO POR ASSINATURA, EXCETO PROGRAMADORAS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; SERVICOS DE ENGENHARIA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO; CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES; PROMOCAO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREA E SUBMARINAS; LABORATORIOS FOTOGRAFICOS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVICOS DE MICROFILMAGEM; SERVICOS DE TRADUCAO E INTERPRETACAO; LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA; SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO; SALAS DE ACESSO A INTERNET; EDUCACAO INFANTIL - CRECHE; EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL; ENSINO MEDIO; EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO; EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS GRADUACAO; EDUCACAO SUPERIOR - POS GRADUACAO E EXTENSAO; EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO; EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; ENSINO DE ESPORTES; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE MUSICA; ENSINO DE ARTE E CULTURA; ENSINO DE IDIOMAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ENSINO PARTICULAR; ORFANATOS; ALBERGUES ASSISTENCIAIS; SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;

Req: 81300001668250

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98444848 em 04/12/2023

Protocolo 231317441 de 24/11/2023

Nome da empresa AUGUSTE COMTE EMPREEDIMENTOS LTDA NIRE 29203796777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 169872882280234

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPREENHIMENTO SHOPPING CONQUISTA SUL LTDA
CNPJ nº 16.418.114/0001-96



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7160oxjFSN9rFw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67369073572-MARTINEI FABIO LOBO ATRAIDE

ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS.

CNAE FISCAL

- 8599-6/05 - cursos preparatórios para concursos
- 7490-1/01 - serviços de tradução, interpretação e similares
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 9313-1/00 - atividades de condicionamento físico
- 8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 8299-7/07 - salas de acesso à internet
- 8511-2/00 - educação infantil - creche
- 7420-0/05 - serviços de microfilmagem
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7420-0/03 - laboratórios fotográficos
- 7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade
- 7319-0/03 - marketing direto
- 7319-0/02 - promoção de vendas
- 7319-0/01 - criação de estandes para feiras e exposições
- 8512-1/00 - educação infantil - pré-escola
- 8513-9/00 - ensino fundamental
- 8520-1/00 - ensino médio
- 8800-6/00 - serviços de assistência social sem alojamento
- 8730-1/02 - albergues assistenciais
- 8730-1/01 - orfanatos
- 8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/03 - treinamento em informática
- 8593-7/00 - ensino de idiomas
- 8592-9/99 - ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 8592-9/03 - ensino de música
- 8592-9/01 - ensino de dança
- 8591-1/00 - ensino de esportes
- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8542-2/00 - educação profissional de nível tecnológico
- 8541-4/00 - educação profissional de nível técnico
- 8533-3/00 - educação superior - pós-graduação e extensão
- 8532-5/00 - educação superior - graduação e pós-graduação
- 8531-7/00 - educação superior - graduação

Req: 81300001668250

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98444848 em 04/12/2023

Protocolo 231317441 de 24/11/2023

Nome da empresa AUGUSTE COMTE EMPREEDIMENTOS LTDA NIRE 29203796777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 169872882280234

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPREENHIMENTO SHOPPING CONQUISTA SUL LTDA
CNPJ nº 16.418.114/0001-96



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguño7160oxjF5N9tFw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67369073572-MARTINEI FABIO LOBO ATAÍDE

- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4639-7/02 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 6022-5/02 - atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 6022-5/01 - programadoras
- 6021-7/00 - atividades de televisão aberta
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5811-5/00 - edição de livros
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
- 6010-1/00 - atividades de rádio

Req: 81300001668250

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98444848 em 04/12/2023

Protocolo 231317441 de 24/11/2023

Nome da empresa AUGUSTE COMTE EMPREEDIMENTOS LTDA NIRE 29203796777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 169872882280234

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPREENHIMENTO SHOPPING CONQUISTA SUL LTDA
CNPJ nº 16.418.114/0001-96



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS01guifo71600xjF5N9rFw&chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67369073572-MARTINEI FABIO LOBO ATAIDE

0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade a sócia AMANDA LIZ MOURA ATAIDE, detentora de 50 (Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A sócia AMANDA LIZ MOURA ATAIDE transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARTINEI FABIO LOBO ATAIDE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

MARTINEI FABIO LOBO ATAIDE, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio MARTINEI FABIO LOBO ATAIDE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VITORIA DA CONQUISTA, BA.

Req: 81300001668250

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98444848 em 04/12/2023

Protocolo 231317441 de 24/11/2023

Nome da empresa AUGUSTE COMTE EMPREEDIMENTOS LTDA NIRE 29203796777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 169872882280234

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPREENHIMENTO SHOPPING CONQUISTA SUL LTDA
CNPJ nº 16.418.114/0001-96



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguto7160oxjF5N9cFw&chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67369073572-MARTINEI FABIO LOBO ATAIDE

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VITORIA DA CONQUISTA, BA, 13 de novembro de 2023.

MARTINEI FABIO LOBO ATAIDE

AMANDA LIZ MOURA ATAIDE

MARTINEI FABIO LOBO ATAIDE (PAI/REPRESENTANTE)

Req: 81300001668250

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98444848 em 04/12/2023

Protocolo 231317441 de 24/11/2023

Nome da empresa AUGUSTE COMTE EMPREEDIMENTOS LTDA NIRE 29203796777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 169872882280234

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



231317441

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

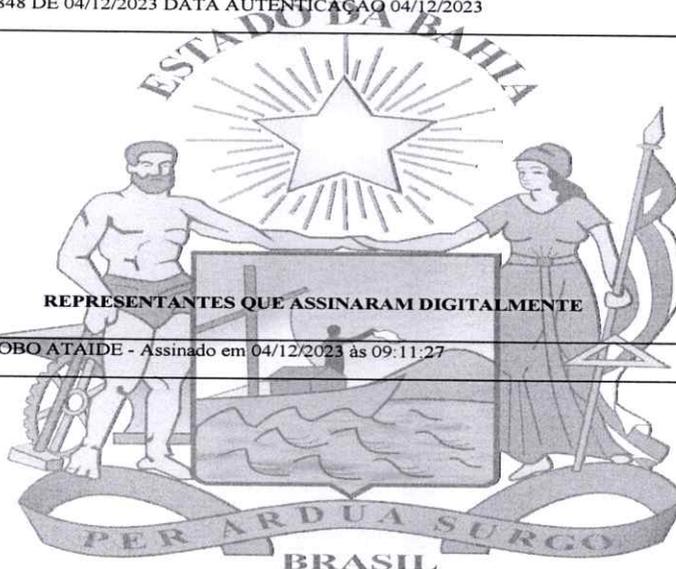
NOME DA EMPRESA	AUGUSTE COMTE EMPREEDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	231317441 - 24/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29203796777
CNPJ 16.418.114/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98444848 DE 04/12/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 04/12/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 67369073572 - MARTINEI FABIO LOBO ATAIDE - Assinado em 04/12/2023 às 09:11:27



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98444848 em 04/12/2023

Protocolo 231317441 de 24/11/2023

Nome da empresa AUGUSTE COMTE EMPREEDIMENTOS LTDA NIRE 29203796777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 169872882280234

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUGUSTE COMTE EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 16.418.114/0001-96



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ujg8RbSWMz1JhX8QPC1pg&chave2=RT-06aCCpMpeIH2mncFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67369073572-MARTINEI FABIO LOBO ATAIDE

MARTINEI FABIO LOBO ATAIDE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/06/1975, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 673.690.735-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0654506396, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA JOÃO PAULO I, 1690, NOVO BRUMADO - SEDE, BRUMADO, BA, CEP 46.117-270, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial AUGUSTE COMTE EMPREEDIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203796777, com sede na Av. Juracy Magalhaes, 1700, A, Auto Shopping, Boa Vista, Vitória da Conquista, BA, CEP 45.026-090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.418.114/0001-96, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial AUGUSTE COMTE EMPREEDIMENTOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **NÚCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA CENTENARIO, 601, NOVO BRUMADO - SEDE, BRUMADO, BA, CEP 46.117-158.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS; COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS E BISCOITOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE

Req: 81400001721795

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98563297 em 11/10/2024

Protocolo 247530476 de 11/10/2024

Nome da empresa NÚCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA NIRE 29203796777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 134678009136536

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUGUSTE COMTE EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 16.418.114/0001-96



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJgRbSWUwz1JhXBPcIpg&chave2=Bf-06acCpMpeIH2MhncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67369073572-MARTINI FABIO LOBO ATALDE

INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; EDICAO DE LIVROS; ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA; ATIVIDADES DE RADIO; ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA; PROGRAMADORAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A TELEVISAO POR ASSINATURA, EXCETO PROGRAMADORAS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; SERVICOS DE ENGENHARIA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO; CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES; PROMOCAO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREA E SUBMARINAS; LABORATORIOS FOTOGRAFICOS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECACAO; SALAS DE ACESSO A INTERNET; EDUCACAO INFANTIL - CRECHE; EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL; ENSINO MEDIO; EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO; EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS GRADUACAO; EDUCACAO SUPERIOR - POS GRADUACAO E EXTENSAO; EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO; EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO; ENSINO DE ESPORTES; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE MUSICA; ENSINO DE ARTE E CULTURA; ENSINO DE IDIOMAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ENSINO PARTICULAR; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS; FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; ARTES CENICAS E ESPETACULOS; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANÇA; PRODUCAO TEATRAL; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.

Req: 81400001721795

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98563297 em 11/10/2024

Protocolo 247530476 de 11/10/2024

Nome da empresa NÚCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA NIRE 29203796777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 134678009136536

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUGUSTE COMTE EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 16.418.114/0001-96



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=UjgRbSWUMz1JhXBQPC1pg&chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67369073572-MARTINEI FABIO LOBO ATALDE

CNAE FISCAL

- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 9313-1/00 - atividades de condicionamento físico
- 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 8299-7/07 - salas de acesso à internet
- 8511-2/00 - educação infantil - creche
- 8512-1/00 - educação infantil - pré-escola
- 8513-9/00 - ensino fundamental
- 8520-1/00 - ensino médio
- 8531-7/00 - educação superior - graduação
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7490-1/01 - serviços de tradução, interpretação e similares
- 7319-0/03 - marketing direto
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- 7420-0/03 - laboratórios fotográficos
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7420-0/05 - serviços de microfilmagem
- 8532-5/00 - educação superior - graduação e pós-graduação
- 8533-3/00 - educação superior - pós-graduação e extensão
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/04 - produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
- 9001-9/01 - produção teatral
- 8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 8599-6/05 - cursos preparatórios para concursos
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/03 - treinamento em informática
- 8593-7/00 - ensino de idiomas
- 8592-9/99 - ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 8592-9/03 - ensino de música
- 8592-9/01 - ensino de dança
- 8591-1/00 - ensino de esportes
- 8542-2/00 - educação profissional de nível tecnológico
- 8541-4/00 - educação profissional de nível técnico
- 7319-0/02 - promoção de vendas
- 7319-0/01 - criação de estandes para feiras e exposições
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

Req: 81400001721795

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98563297 em 11/10/2024

Protocolo 247530476 de 11/10/2024

Nome da empresa NÚCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA NIRE 29203796777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 134678009136536

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUGUSTE COMTE EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 16.418.114/0001-96



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSWUwz1JhXBPcIpg&chave2=Et-06acCqMpeIH2MhcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67369073572-MARTINEI FABIO LOBO ATALDE

- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4639-7/02 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6022-5/02 - atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
- 6022-5/01 - programadoras
- 6021-7/00 - atividades de televisão aberta
- 6010-1/00 - atividades de rádio
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
- 5811-5/00 - edição de livros
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 2651-5/00 - fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle

Req: 81400001721795

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98563297 em 11/10/2024

Protocolo 247530476 de 11/10/2024

Nome da empresa NÚCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA NIRE 29203796777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 134678009136536

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUGUSTE COMTE EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 16.418.114/0001-96



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8Rb5wMUNz1JhXBQPC1pgkchave2=BT-06aCCpMpeIH2mNcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67369073572-MARTINEI FABIO LOBO ATAIDE

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser BRUMADO, BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

BRUMADO, BA, 10 de outubro de 2024.

MARTINEI FABIO LOBO ATAIDE

Req: 81400001721795

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98563297 em 11/10/2024

Protocolo 247530476 de 11/10/2024

Nome da empresa NÚCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA NIRE 29203796777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 134678009136536

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



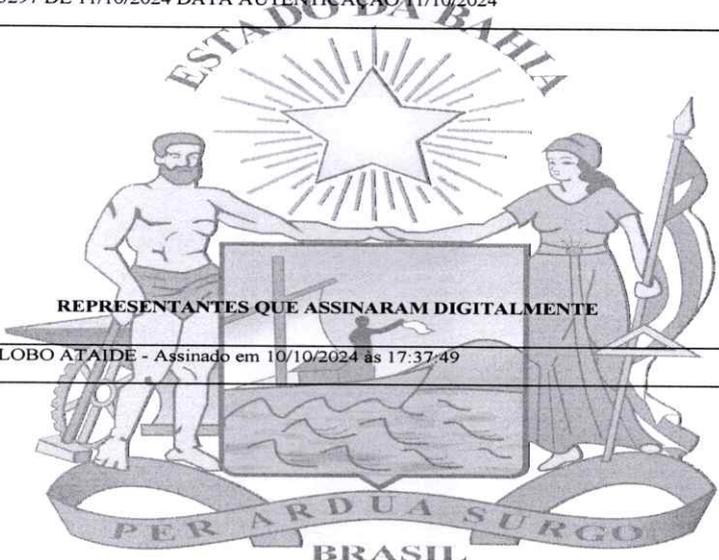
247530476

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NÚCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA
PROTOCOLO	247530476 - 11/10/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29203796777
CNPJ 16.418.114/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98563297 DE 11/10/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 11/10/2024

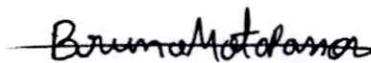


ESTADO DA BAHIA

PER ARDUA SURGO
BRASIL

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 67369073572 - MARTINEI FABIO LOBO ATAIDE - Assinado em 10/10/2024 às 17:37:49



BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98563297 em 11/10/2024
Protocolo 247530476 de 11/10/2024

Nome da empresa NÚCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA NIRE 29203796777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 134678009136536

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a **NUCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.418.114/0001-96, em parceria com a **GETSEMANI PROJETO, CONSULTORIA E ENSINO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.968.541/0001-02, prestou serviços relacionados à **Contratação de empresa para ministrar curso de formação para professores de matemática e língua portuguesa que atuam no 5º e 9º ano com ênfase em descritores, habilidades e competências e análise de itens, com carga horária de 12 horas. do Município de Feira da Mata/BA**, conforme especificações acordadas e conforme os requisitos técnicos e pedagógicos exigidos.

O serviço foi executado de forma satisfatória, seguindo o cronograma estabelecido e atendendo a todas as demandas e necessidades do município. A **NUCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA** auxiliou a **GETSEMANI PROJETO, CONSULTORIA E ENSINO LTDA** na execução das atividades, garantindo a qualidade e eficiência dos processos durante a prestação do serviço.

Por fim, atestamos que a **NUCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA**, demonstrou plena capacidade técnica e expertise para a realização dos serviços mencionados, cumprindo todas as obrigações contratuais e entregando resultados dentro dos padrões de qualidade esperados.

Brumado - BA, 14 de Maio de 2023.

Ébano Henrique da Silva Rizério

CPF 025.004.395-50

GESTOR

GETSEMANI PROJETO
CONSULTORIA E ENSINO EIRELI
CNPJ 32.968.541/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Declaramos, para os devidos fins, que a **NUCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.418.114/0001-96, em parceria com a **GETSEMANI PROJETO, CONSULTORIA E ENSINO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.968.541/0001-02, prestou serviços relacionados à contratação de empresa especializada em cursos e treinamentos nas áreas de formação de professores e gestores educacionais para ministrar Curso de Formação Continuada, em nível de pós-graduação, bem como aplicação e análise de provas diagnósticas destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Brumado. , **ESPORTE, LAZER E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA**, conforme especificações acordadas e conforme os requisitos técnicos e pedagógicos exigidos.

O serviço foi executado de forma satisfatória, seguindo o cronograma estabelecido e atendendo a todas as demandas e necessidades do município. A **NUCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA** auxiliou a **GETSEMANI PROJETO, CONSULTORIA E ENSINO LTDA** na execução das atividades, garantindo a qualidade e eficiência dos processos durante a prestação do serviço.

Por fim, atestamos que a **NUCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA**, demonstrou plena capacidade técnica e expertise para a realização dos serviços mencionados, cumprindo todas as obrigações contratuais e entregando resultados dentro dos padrões de qualidade esperados.

Brumado - BA, 06 de Maio de 2024.

Ébano Henrique da Silva Rizério
CPF 025.004.395-50
GESTOR
GETSÊMANI PROJETO
CONSULTORIA E ENSINO EIRELI
CNPJ 32.968.541/0001-02



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - LICITANTE

Razão Social: NUCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA	
Endereço: AVENIDA CENTENÁRIO	
Complemento:	Bairro: NOVO BRUMADO
Cidade: BRUMADO	UF: BA
CEP: 46.117-158	CNPJ: 16.418.114/0001-96
Telefone Comercial: (71)9714-4770	Inscrição Estadual: 223.356.883
Representante Legal: MARTINEI FABIO LOBO ATAIDE	RG: 0654506396
Email: nucleocompanyltda@gmail.com	CPF: 673.690.735-72
Resp. Financeiro: LUCAS	
E-mail Financeiro: lucasaraujoadm@gmail.com	

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do Licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

I. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. Designar Representante Legal como responsável perante a Bolsa Nacional de Compras;

e



V. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

2. O Licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento de taxas de utilização, conforme regras previstas no Anexo III do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.
3. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do Regulamento.
4. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa.
5. A rescisão do presente Termo não isenta o Licitante de quaisquer ônus devidos à BNC referentes ao seu período válido.
6. A BNC - Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002 que permite a cobrança pela utilização de serviços de tecnologia da informação disponibilizados, bem como suas manutenções e melhorias, e suporte aos usuários quanto a ferramentas e informações relacionadas.
7. Pela utilização dos produtos e serviços mencionados, a BNC apresenta os seguintes planos de cobrança:

Plano	Nome	Descrição
A	POR PARTICIPAÇÃO	O Licitante terá o valor do plano cobrado para cada proposta cadastrada no processo licitatório escolhido. Onde uma vez cadastrada a proposta não é possível realizar o cancelamento do boleto de participação única, salvo caso de excluir a proposta antes do fim do recebimento de proposta. O boleto para pagamento é liberado logo após a fase de disputa, <u>e deve ser emitido pelo login do representante legal da empresa. O vencimento é sempre 2 dias corridos após a fase de habilitação.</u> A não participação efetiva no edital não anula a cobrança, pois a cobrança é referente a utilização da plataforma e não pela participação na fase de lances.
B	PERÍODO MENSAL.	O Licitante tem direito a participar de processos licitatórios por 1 (um) mês assim que realizar a aplicação do plano. Ao gerar o plano, a cobrança é efetivada. Não sendo possível cancelar o boleto.



Plano	Nome	Descrição
C	PERÍODO TRIMESTRAL	O Licitante tem direito a participar de processos licitatórios por 3 (três) meses assim que realizar a aplicação do plano. Ao gerar o plano, a cobrança é efetivada. Não sendo possível cancelar o boleto.

8. A escolha dos planos se dá por ação do usuário no Sistema, na tela de Configurações de Plano e Cobrança, selecionando o plano desejado e confirmando a opção. O ação só pode ser realizada pelo usuário Representante Legal da empresa Licitante, após autenticação por login e senha previamente cadastrados.
9. O valores são apresentados pelo Sistema na tela de escolha dos planos. A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio, apresentando uma nova tabela de cobrança.
10. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o Licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BNC, além da automática desativação do Licitante e todos os seus acessos.
11. Os planos B e C tem opção de renovação automática.
12. A liberação de acesso ao sistema se dará mediante:
 - I. Validação de documentação anexada ao sistema, com reconhecimento de firma ou assinatura digital do representante legal da empresa e procurações (se necessário);
 - II. Em caso de escolha de plano por período, deverá ser confirmado seu pagamento pela BNC. Esta verificação pode ser feita por meio do envio de comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br;
 - III. A liberação ocorrerá em até 24 horas;
 - IV. Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.
 - V. A documentação exigida pela BNC é para fins de cadastro na plataforma e não aos processos licitatórios.

BRUMADU, 7 de Novembro de 2024



MARTINEI FABIO LOBO ATAIDE



Edésia Aparecida Lisboa de Araújo

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8859423008449840>

ID Lattes: **8859423008449840**

Última atualização do currículo em 25/10/2024



Mestra em Ciências da Educação pela Faculdade Interamericana de Ciências Sociais. Possui graduação em Letras Português/Inglês e Literaturas pela Universidade do Estado da Bahia, Pós-graduação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira pela UniFG e Capacitação Técnica em Gestão Pública Municipal de Educação pelo Ministério da Educação através. Tem vasta experiência em gestão pública municipal de educação, execução de políticas públicas educacionais e na área de Letras, atuou como professora de Português, Literaturas e Redação bem como coordenação pedagógica da educação básica. Nos últimos oito anos tem atuado diretamente na construção das Políticas Públicas Educacionais, com gestão administrativa, financeira e pedagógica, atuação técnica na gestão de sistemas e programas do Governo Federal para captação de recursos e execução de políticas públicas eficientes, elaboração de políticas públicas municipais para cumprimento de metas do PME/PEE e PNE, currículos (BNCC/DCRB e Currículos Locais), prestação de contas e assessoria técnica e pedagógica para avanços de índices educacionais. Já foi Secretária de Educação do Município de Carinhanha, Secretária de Educação de Guanambi, Superintendente Administrativa da Educação, Subsecretária de Educação e Formadora do Cecampe Nordeste. Além disso, desenvolve assessoria educacional para secretarias municipais de educação e cultura e palestras/formações em conferências de educação, jornadas pedagógicas, fóruns e afins. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Edésia Aparecida Lisboa de Araújo

Nome em citações bibliográficas

ARAÚJO, E. A. L.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/8859423008449840>

País de Nacionalidade

Brasil

Formação acadêmica/titulação

2017 - 2019

Mestrado em Magister en Ciencias de la Educacion.
Facultad Interamericana de Ciencias Sociales, FICS, Paraguai.
Título: A REDAÇÃO NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO: AS DIFICULDADES

ENCONTRAÇAS POR ESTUDANTES NA
CONSTRUÇÃO DO TEXTO ARISTOTELICO,
Ano de Obtenção: 2019.

Orientador: MARIA APARECIDA
ANTUNES MOREIRA.

Palavras-chave: ENEM; Texto Aristotélico.;
Ensino-Aprendizagem.



2006 - 2007

Especialização em Língua Portuguesa e
Literatura Brasileira. (Carga Horária:
505h).

Faculdade de Guanambi, CESA, Brasil.

Título: A Estética Humorística em
Memórias Póstumas de Brás Cubas.

Orientador: Laura Rocha Nogueira.

2000 - 2005

Graduação em Letras Português/Inglês e
Literaturas.

Universidade do Estado da Bahia, UNEB,
Brasil.

Título: RELATÓRIO ESTAGIO.

Orientador: Zélia Marques Malheiros.

1998 - 2000

Curso técnico/profissionalizante em
Magistério.

Instituto de Educação Anísio Teixeira,
IEAT, Brasil.

Formação Complementar

2021 - 2021

DIÁLOGOS FORMACIONAIS COM
DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.
(Carga horária: 13h).

UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, UNDIME/BA,
Brasil.

2021 - 2021

FNDE EM REDE. (Carga horária: 20h).

Fundo Nacional de Desenvolvimento
Educativo, FNDE, Brasil.

2021 - 2021

XXX ENCONTRO NACIONAL DOS
CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.
(Carga horária: 20h).

União Nacional dos Conselhos Municipais
de Educação, UNCME, Brasil.

2019 - 2019

CONGRESSO EDUCAÇÃO MODERNA
BAHIA. (Carga horária: 4h).
EDITORA MODERNA, MODERNA, Brasil.



2019 - 2019

4º CICLO DE CAPACITAÇÃO DO SELO
UNICEF EDIÇÃO 2017-2020. (Carga
horária: 8h).
Selo Unicef (2017-2020), UNICEF, Brasil.

2019 - 2019

NR 10. (Carga horária: 8h).
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CARINHANHA, SEMEC, Brasil.

2019 - 2019

I FORMAÇÃO INTERESTADUAL DO
CONVIVA EDUCAÇÃO BAHIA-MINAS.
(Carga horária: 6h).
CONVIVA EDUCAÇÃO BAHIA - MINAS,
CONVIVA EDUCAÇÃO, Brasil.

2019 - 2019

BNCC E CURRÍCULO DA REDE: DESAFIOS
E POSSIBILIDADES. (Carga horária: 8h).
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SERRA
DO RAMALHO BAHIA, SMESR, Brasil.

2018 - 2018

ENCONTRO DE REFLEXÕES
PEDAGÓGICAS. (Carga horária: 4h).
EDITORA SOMOS EDUCAÇÃO, SOMOS,
Brasil.

2018 - 2018

1º ENCONTRO DE MOBILIZAÇÃO DO
TERRITÓRIO DO VELHO CHICO. (Carga
horária: 8h).
REDE PCR BAHIA, REDE PCR, Brasil.

2018 - 2018

SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PNAIC:
ESCOLAS E INFÂNCIAS: DIREITO DE
APRENDER.. (Carga horária: 16h).
UNIVERSIDADE DO RECONCAVO BAIANO,
UFRB, Brasil.

2018 - 2018

XVIII ENCONTRO PERSPECTIVAS DA
GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL. (Carga
horária: 8h).
Ministério Público do Estado da Bahia,
MP/BA, Brasil.

2018 - 2018

FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DA
UNDIME/BA. (Carga horária: 16h).
UNDIME, UNDIME, Brasil.

2018 - 2018

ENCONTRO DE REFLEXÕES
PEDAGÓGICAS. (Carga horária: 4h).
EDITORA SOMOS EDUCAÇÃO, SOMOS,
Brasil.



2018 - 2018

I SEMINÁRIO TERRITORIAL DE
EDUCAÇÃO: OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO
INTEGRAL. (Carga horária: 8h).
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERRA DO
RAMALHO/BA, SEC. MUNICIPAL, Brasil.

2018 - 2018

CURSO DE APROFUNDAMENTO EM
GESTÃO PARA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
(GEM). (Carga horária: 172h).
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, MEC, Brasil.

2017 - 2017

Reunião Formativa com os Avaliadores
Educação(AE) do Estado da Bahia.
(Carga horária: 8h).
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da
Lapa, PMBJL, Brasil.

2017 - 2017

Capacitação para o Censo Escolar 2017.
(Carga horária: 4h).
Prefeitura Municipal de Bom Jesus a Lapa,
PM/BJL, Brasil.

2017 - 2017

1ª Reunião Ampliada Municipal de Saúde
das Mulheres. (Carga horária: 4h).
Secretaria Municipal de Saúde de
Carinhanha, SMSC, Brasil.

2017 - 2017

I e II Ciclo de Formação da Comissão
Coordenadora do Plano Mun. de
Educação. (Carga horária: 16h).
Secretaria Municipal de Educação de
Malhada, SMEM, Brasil.

2017 - 2017

1º Encontro Formativo no Território do
Velho CHICO. (Carga horária: 48h).
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da
Lapa, PMBJL, Brasil.

2014 - 2014

II SEMINÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL.
(Carga horária: 8h).
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
GUANAMBI/BA, CME, Brasil.

2013 - 2013

Professor: desafios atuais. (Carga horária: 3h).
Editora Positivo, EP, Brasil.



2013 - 2013

Linguagens e suas Tecnologias. (Carga horária: 8h).
Editora Positivo, EP, Brasil.

2012 - 2012

Avaliação da Aprendizagem. (Carga horária: 2h).
Sistema Positivo de Ensino, SPE, Brasil.

2008 - 2008

Memorização do Conhecimento. (Carga horária: 4h).
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE
GUANAMBI, CESG-FG, Brasil.

2008 - 2008

Administração de Marketing e
Globalização. (Carga horária: 4h).
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE
GUANAMBI, CESG-FG, Brasil.

2004 - 2004

1ª Semana de Letras - Letras da Bahia:
falares em verso e prosa. (Carga horária:
16h).
Universidade do Estado da Bahia, UNEB,
Brasil.

2003 - 2003

Programa de Cursos Positivo 2003. (Carga
horária: 16h).
Sistema Positivo de Ensino, SPE, Brasil.

2003 - 2003

Programa de Cursos Positivo 2003. (Carga
horária: 7h).
Sistema Positivo de Ensino, SPE, Brasil.

2003 - 2003

I Seminário Interdisciplinar de Estágio.
(Carga horária: 16h).
Universidade do Estado da Bahia, UNEB,
Brasil.

2002 - 2002

I Seminário de Estudos de Cidades.
(Carga horária: 16h).
Universidade do Estado da Bahia, UNEB,
Brasil.

2001 - 2001

I Seminário Interdisciplinar de Pesquisa.
(Carga horária: 8h).

Universidade do Estado da Bahia, UNEB,
Brasil.



2000 - 2000

Projeto de Extensão: Passport to
University - Inglês para o vestibular.
(Carga horária: 130h).
Universidade do Estado da Bahia, UNEB,
Brasil.

2000 - 2000

Educação Infantil. (Carga horária: 40h).
Assessoria e Consultoria Pedagógica,
ACESP, Brasil.

Atuação Profissional

Prefeitura Municipal de Carinhanha, PMC, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2020

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Secretaria de Educação,
Regime: Dedicção exclusiva.

**Outras
informações**

SOB DECRETO N 84, DE 05 DE ABRIL DE
2017.

Colégio Caminho do Saber, CCS, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2016

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Professor

Vínculo institucional

2011 - 2016

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Coordenador Pedagógico, Carga horária:
20

Cursinho Ettaplus Pré-Enem, ETTAPLUS, Brasil.

Vínculo institucional



2011 - 2016

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Professor, Carga horária: 20

Colégio Pio XII, PIO XII, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2005

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professor, Carga horária: 20

Colégio Castro Alves, CAV, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2010

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professor, Carga horária: 20

CONSELHO MUNICIPAL DE GUANAMBI, CME, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2016

Vínculo: CONSELHEIRA TITULAR,
Enquadramento Funcional: VOLUNTARIA,
Carga horária: 4

**Outras
informações**

Membro da Câmara de Legislação e
Normas do CME-Guanambi

Prefeitura Municipal de Guanambi, PMG, Brasil.

Vínculo institucional

2022 - 2023

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, Carga horária: 40, Regime:
Dedicação exclusiva.

Vínculo institucional

2021 - 2022

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVA, Carga horária: 40,
Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional

2021 - 2021

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: SECRETARIA MUNICIPAL
INTERINA DE EDUCAÇÃO, Carga horária:
40, Regime: Dedicção exclusiva.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Lingüística, Letras e Artes /
Área: Letras / Subárea: Português/Inglês
e Literaturas.

Idiomas

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Capítulos de livros publicados

1.

★ COSTA, G. M. ; LOPES, C. P. S. ; LIMA, J. S. ; CARVALHO, L. L. ; ALMEIDA, S. M. L. ; CARDOSO, I. A. ; GUIMARAES, L. J. B. ; JESUS, M. L. T. B. ; COSTA, E. G. ; SILVA, C. S. ; OLIVEIRA, P. F. ; JESUS, A. P. ; PEREIRA, R. S. ; CASTRO, A. M. ; LIMA, J. S. ; MAGALHAES, S. T. S. ; LIMA, L. J. ; VIANA, M. M. ; CORDEIRO, M. F. ; **ARAÚJO, E. A. L.** ; et.al . A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO ESCOLAR APOS A IMPLANTAÇÃO DA LEI DO NOVO FUNDEB E DAS NOVAS POLITICAS EDUCACIONAIS DA DÉCADA VINDOURA: A BUSCA PELA QUALIDADE DO ENSINO, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA REDUÇÃO DAS DIVERGÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO. In: LANARA GUIMARAES DE SOUZA;MARCIA TEREZA REBOUÇAS RANGEL.

2.

PINHERO JUNIOR, A. ; GUIMARAES, A. ; FERNANDES, A. M. ;
MAIA, A. O. ; FERNANDES, C. ; ALMEIDA, D. ; **ARAÚJO, E. A.
L.** ; CASTRO JUNIOR, E. ; ARAUJO, E. S. ; RIBEIRO, F. A. ;
FERREIRA, H. ; FIGUEIREDO, I. ; BASTOS, I. T. ; PIRES, J. C. ;
CASTRO, L. M. M. C. ; SOARES, L. E. ; NEVES, M. B. ;
TEIXEIRA, M. A. C. ; COSTA, P. S. P. ; SANTOS, R. ; et.al .
VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA. In:
JOSÉ CARLOS PIRES. (Org.). VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E
SEGURANÇA PÚBLICA: ESTRATÉGIAS PARA GARANTIR A
ORDEM PÚBLICA, O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E A
CONSTRUÇÃO DA PAZ SOCIAL. 1ed.JUNDIAÍ-SÃO PAULO:
EDITORA FIBRA/EDIÇÕES BRASIL, 2023, v. 1, p. 9-153.

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

★ SANTOS, I. O. S. ; **ARAÚJO, E. A. L.** .
INTERDISCIPLINARIDADE E USO DA LITERATURA NAS AULAS
DE HISTÓRIA PARA O ENSINO MÉDIO. MINERVA MAGAZINE
OF SCIENCE, ASSUNÇÃO, PARAGUAI., p. 1, 10 nov. 2019.

2.

ARAÚJO, E. A. L.; MOREIRA, M.A.A. . A REDAÇÃO NO EXAME
NACIONAL DO ENSINO MÉDIO: AS DIFICULDADES
ENCONTRADAS POR ESTUDANTES NA CONSTRUÇÃO DO
TEXTO ARISTOTÉLICO. MINERVA MAGAZINE OF SCIENCE,
ASSUNÇÃO, PARAGUAI., p. 1, 10 out. 2019.

3.

★ **ARAÚJO, E. A. L.**; MOREIRA, M. A. A. . A CONSTRUÇÃO
DO TEXTO ARISTOTÉLICO E A BNCC: PRELÚDIO DE
MUDANÇAS. MINERVA MAGAZINE OF SCIENCE, ASSUNÇÃO,
PARAGUAI., p. 1, 20 abr. 2019.

Apresentações de Trabalho

1.

ARAÚJO, E. A. L.. FORMAÇÃO DOCENTE: UMA CONVERSA
SOBRE OS EIXOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E
PEDAGÓGICOS. 2024. (Apresentação de Trabalho/Conferência
ou palestra).

2.

ARAÚJO, E. A. L.. PERSPECTIVAS DO ENSINO PARA UMA FORMAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA. 2024. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

ARAÚJO, E. A. L.. Financiamento da educação e qualidade do ensino com abordagens sobre o monitoramento, avaliação e proposição de políticas públicas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica .. 2024. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

4.

ARAÚJO, E. A. L.. A educação em tempo integral e integrada para a melhoria da qualidade de ensino na rede municipal de Paramirim. 2024. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

ARAÚJO, E. A. L.. Mecanismo permanente de financiamento da educação básica pública. 2024. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

6.

ARAÚJO, E. A. L.. PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS. 2024. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7.

ARAÚJO, E. A. L.. DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA AO DIREITO A EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE SOCIAL. 2024. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

8.

ARAÚJO, E. A. L.. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: DILEMAS E QUESTÕES. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

9.

ARAÚJO, E. A. L.. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E DESAFIOS DE UM DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

10.

ARAÚJO, E. A. L. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E DESAFIOS DE UM DME. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

11.

ARAÚJO, E. A. L. O PME como instrumento norteador das políticas educacionais. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

12.

ARAÚJO, E. A. L. Palestra na abertura da Jornada Pedagógica de Igaporã/Bahia. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

13.

ARAÚJO, E. A. L. Palestra na abertura da Jornada Pedagógica de Candiba/Bahia. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

14.

ARAÚJO, E. A. L. Conferência Municipal de Educação de Lagoa Real. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

15.

ARAÚJO, E. A. L. Palestra na abertura da Jornada Pedagógica de Igaporã/Bahia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Demais tipos de produção técnica

1.

ARAÚJO, E. A. L. O PNE NA ARTICULAÇÃO DO SNE. 2019. .

2.

NOVAIS, C. B. ; BORGES, W. L. ; SBRANA, C. ; GIOVANNETTI, M. ; SAGGIN JUNIOR, O. J. ; SIQUEIRA, J. O. ; **ARAÚJO, E. A. L.** . Técnicas Básicas em Micorrizas Arbusculares. 2017. (Editoração/Livro).



3.

ARAÚJO, E. A. L. Oficina de Cordel. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

4.

ARAÚJO, E. A. L. Oficina A Arte de Poemar. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

5.

★ SA, M.M.D. ; FERNANDES, M.N. ; MARQUES, T.G. ; **ARAÚJO, E. A. L.** . Diálogos sobre políticas educacionais. 2016. (Editoração/Livro).

6.

ARAÚJO, E. A. L. Oficina de Redação Padrão Enem - Ettaplus. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

7.

ARAÚJO, E. A. L. Oficina de Práticas de leitura e produção textual. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

8.

ARAÚJO, E. A. L. Oficina de Redação Padrão Enem - Ettaplus. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

12º FEPEG.A REDAÇÃO NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO: AS DIFICULDADES ENCONTRADAS POR ESTUDANTES NA CONSTRUÇÃO DO TEXTO ARISTOTÉLICO. 2018. (Outra).

2.

II SEMINÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL: O PAPEL DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS E PRÁTICAS. Organização dos Processos/resolução: orientações básicas para escolas públicas e privadas. 2014. (Oficina).



Educação e Popularização de C & T

Cursos de curta duração ministrados

1.

ARAÚJO, E. A. L.. O PNE NA ARTICULAÇÃO DO SNE. 2019. .

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 29/10/2024 às 17:15:10

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



Alexandre Almeida Aguiar

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9326931870724155>

ID Lattes: **9326931870724155**

Última atualização do currículo em 14/04/2024



Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM(2006). Pós graduado em Direito Previdenciário pela Escola Superior de Direito - ESD (2020.). Presidente da Comissão Especial de Cultura e Entretenimento da OAB da Bahia (Triênio 2022-24). **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Alexandre Almeida Aguiar

Nome em citações bibliográficas

AGUIAR, A. A.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/9326931870724155>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2002 - 2006

Graduação em Direito.
Centro Universitário Eurípides de Marília,
UNIVEM, Brasil.
Título: Reforma Urbana: um caminho para
cidade sustentável, plural e feliz.
Orientador: Marco Antonio de Macedo
Marçal.

Atuação Profissional

Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2018

Vínculo: Institucional, Enquadramento
Funcional: Vice-Presidente



Outras informações

Vice-Presidente da Comissão Especial de
Representação dos Advogados Dativos.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito.

Idiomas

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala
Razoavelmente, Lê Razoavelmente,
Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco,
Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

AGUIAR, A. A. Professor Itamar, 45 anos de educação. A
Tarde, 31 out. 2019.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

AGUIAR, A. A. CINQUENTENÁRIO DO TOMBAMENTO DE
LENÇÓIS: A DEFESA POPULAR DO PATRIMÔNIO CULTURAL
MATERIAL DA BAHIA. In: VI ENIPAC, 2023, Joinville SC. ANAIS



Apresentações de Trabalho

1.

AGUIAR, A. A. Conferência Municipal de Cultura de Andaraí - BA. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

AGUIAR, A. A. Conferência Municipal de Cultura de Mucugê - BA. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

AGUIAR, A. A. Conferência Municipal de Cultura de Itaberaba - BA. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

4.

AGUIAR, A. A. Conferência Municipal de Cultura de Tremedal - BA. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

AGUIAR, A. A.; MATOS, A. C. C. . DESAFIOS DO MEIO AMBIENTE NO SERTÃO DA BAHIA. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

6.

NOVAES, M. S. S. ; **AGUIAR, A. A.** . Tombamento e Patrimônio: dentro da perspectiva constitucional do direito cultural. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7.

AGUIAR, A. A.; TOMAZ, H. S. ; SOUZA, E. R. ; MAGALHAES, D. S. ; ARAUJO, A. G. . DEBATE DIREITOS HUMANOS EM FOCO. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

8.

AGUIAR, A. A.. EFETIVAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS HONORÁRIOS EM PROL DOS ADVOGADOS DATIVOS. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).



Produção técnica

Redes sociais, websites e blogs

1.

AGUIAR, A. A.. <https://www.migalhas.com.br/depeso/379830/circo-habitat-da-alegria-sugestoes-praticas-de-direitos-da-cultura>. 2023; Tema: Direitos Culturais e Direito do Patrimônio Cultural: Circo. (Site).

2.

AGUIAR, A. A.. Circo Habitat da Alegria: Sugestões práticas de Direitos da Cultura II Epa! Vimos que você copiou o texto. Sem problemas, desde que cite o link: <https://www.migalhas.com.br/depeso/386183/circo-habitat-da-alegria-sugestoes-praticas-de-direitos-da-cultura-ii>. 2023; Tema: Direitos Culturais e Direito do Patrimônio Cultural: Circo. (Site).

3.

AGUIAR, A. A.. O mangá e a afirmação do direito à cultura por correlação com a inviolabilidade dos direitos à vida e liberdade. 2023; Tema: Direito à Cultura: Direito à vida e Liberdade | Literatura. (Site).

4.

AGUIAR, A. A.. Direitos culturais: que tal uma 'PEC da Sofrência' para o povo deixar de sofrer. 2023; Tema: Direitos Culturais e Constitucional. (Site).

5.

AGUIAR, A. A.. Festejos juninos e criatividade: um balão sustentável é possível?. 2022; Tema: Direitos Culturais e Meio Ambiente. (Site).

6.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural. 2023. (Seminário).

2.

VI ENIPAC - Encontro Internacional Interdisciplinar de Patrimônio Cultural Cult.CINQUENTENARIO DO TOMBAMENTO DE LENÇÓIS: A DEFESA POPULAR DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DA BAHIA. 2023. (Encontro).

3.

X Encontro Internacional de Direitos Culturais.Exu e a exteriorização do riso: Humor como patrimônio cultural imaterial. 2021. (Encontro).

4.

Mini Curso: Entendendo a Reforma da Previdência. 2020. (Outra).

5.

Encontro das Comissões Nacionais de Meio-Ambiente da OAB. 2018. (Congresso).

6.

I SEMINARIO JURÍDICO DA ABA. 2017. (Seminário).

7.

II Encontro Nacional de Advogados do Sertão. 2016. (Encontro).

8.

V CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ELEITORAL. 2016. (Congresso).

9.

Encontro Sertanejo de Advogados. EFETIVAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS HONORÁRIOS EM PROL DOS ADVOGADOS DATIVOS. 2015. (Encontro).

10.

1ª Jornada de Estudos da Justiça Federal do Centro-Oeste Paulista. 2004. (Congresso).

11.

I Simpósio de Direito, "Os novos horizontes das garantias fundamentais no Direito Brasileiro". 2004. (Simpósio).

12.

III Fórum Social Mundial. 2003. (Outra).

Educação e Popularização de C & T

Redes sociais, websites e blogs

1.

AGUIAR, A. A.; SENA, F. . Alexandre Aguiar: 'O direito cultural também é um direito fundamental!'. 2020; Tema: Direito Cultural. (Blog).

Outras informações relevantes

Atuação como assistente de pesquisa do Prof. Pós Doutor Itamar Pereira de Aguiar < <http://lattes.cnpq.br/7852781430169188> > AGUIAR, I . P., DE AGUIAR, ITAMAR PEREIRA, em realização de pesquisa de campo para elaboração da dissertação de Mestrado, defendida junto a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, com o título AS RELIGÕES AFRO-BRASILEIRAS EM VITÓRIA DA CONQUISTA: Caminhos da Diversidade (1997 - 1999), e também na pesquisa de campo para elaboração da tese de Doutorado, defendida na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, intitulada DO PULPITO AO BAQUIÇO: Religião e Laços Familiares - na trama da ocupação do Sertão da Ressaca (2005 - 2007).



Pref. Mun. de Nova Trento
173
Fls nº 3

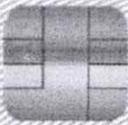
12:10 5G

Documento Principal

Verso - 08/09/2021

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07276697

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Renando Roberto Aguiar





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO
25719

NOME
ALEXANDRE ALMEIDA AGUIAR

FILIAÇÃO
ITAMAR PEREIRA DE AGUIAR
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA AGUIAR

NATURALIDADE
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

DATA DE NASCIMENTO
26/09/1983

RG
0878645098 - SSP

CPF
016.304.855-00

EXPEDIDO EM
08/09/2021

Fabício de Castro Oliveira
FABRÍCIO DE CASTRO OLIVEIRA
PRESIDENTE



12:10

← Documento Principal

Anverso - 08/09/2021





Darlan Rocha Aguiar

Coach, Gestor e Empreendedor

Com 7 anos de experiência na área de Gestão, desenvolvo pessoas para que possam atingir seu potencial máximo. Sou escritor nas horas vagas e apaixonado pela arte de criar.

Formação Acadêmica

Especialista em Neurogestão na área institucional.

Uninter - 2022

Tecnólogo em Coaching em Desenvolvimento Humano e de Pessoas.

Uninter - 2021

Cursos Complementares

Fundamentos de Marketing - 2020

Fundamentos de RH - 2020

Fundamentos de Gestão - 2020

Inglês Avançado - 2024

Habilidades

- Gestão no Geral;
- Resolução de problemas e conflitos;
- Relacionamento e Mediação;
- Liderança e compromisso;
- Criatividade e Marketing;
- Desenvolvimento Profissional e Pessoal;
- Planejamentos e Execução;
- Inteligência Emocional;
- Oralidade e Apresentação.



(77) 999436190



lankaty@outlook.com



Rua Irmã Dulce, 64, Olhos DAguia - Brumado, BA

Experiência Profissional



Wsouza Sistema

Jan. de 2017 - Agosto de 2022

Gestor

Diretor de Atendimento Online;
Diretor Comercial;



Onze Gestão

Proprietário

Gestão de Equipes;
Gestão Comercial;
Gestão de Pessoas;
Gestão de Projetos;
Gestão de Processos;
Gestão de Demandas;
Gestão Comercial;



Guise - Moda Masculina

Proprietário



Comercio de Ternos e Roupas de alto padrão para homens.
Gestor, Marketing e Qualidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA JUSTIÇA PÚBLICA

REG. Nº 1763

REG. Nº 1763




FABÍO LÓBO ATAÍDE

Martine Fábio Lobo Ataíde

ASS. NOTARIAL E REG. CIVIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. Nº 1763

06.545.063-96

27-07-2011

MARTINEI FABIO LOBO ATAÍDE

ELIAS ALVES ATAÍDE

IZAMILDE LÓBO ATAÍDE

BRUMADO BA

22-06-1975

C-CAS. CM BRUMADO BA DS

SEDE LV 00006 FL 398 RT 0003366

673.690.735-72

Facilitada Pel.ª de Alameda Just.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tribunal de Justiça do Estado de Bahia

Ato Notarial ou de Registro

0541.AB109799-2

Consulte o ato em www.tjba.br/ato-notarial

L B A

Tabelionato de Notas e Protesto de Brumado

Rua Abílio Leite, 120 - Tel. (077) 3441-6143

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Brumado 15/04/2015 R\$ 3,50 Conferente.: _____

Emol: 2,13 Taxa: 1,25

Willson F. S.

WILLIAN FÁBIO DA SILVA - SOREVENTE

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Pref. Mun. de Nova Trento

1763

Fis nº



ANEXO VI PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 071/2024 PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 032/2024

DECLARAÇÃO QUE POSSUI PROFISSIONAIS QUALIFICADOS A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO- SC

Referente Pregão Eletrônico nº 32/2024. Prezados Senhores, Declaramos sob as penas da lei e em atendimento à exigência constante do item 9.3. do Termo de Referência, que possuímos como sócios e/ou em nosso quadro de empregados, na data prevista para entrega das propostas, pelo menos 03 (três) profissionais qualificados na forma do Edital para execução do objeto desta licitação com elevado conhecimento, competência, segurança, dedicação, assiduidade e responsabilidade, conforme abaixo indicados:

Nome: Edésia Aparecida Lisboa de Araújo CPF 001.396.085-75

Formação: Mestre em Ciências da Educação, pós graduação em Língua Portuguesa e Literaturas, Graduação em Letras Port/Inglês e Especialista em Gestão Pública Municipal de Educação

Relação com a empresa: Direção/gestão de projetos

Nome: Alexandre Almeida Aguiar CPF 016.304.855-0

Formação: Graduação em Direito, Áreas de atuação: Ciências Sociais Aplicadas

Relação com a empresa: Prestador de serviços

Nome: Darlan Rocha Aguiar CPF : 07073124504

Formação: Coach

Relação com a empresa: empregado

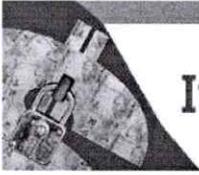
Declaramos ainda que o(a) Senhor(a) Édesia Aparecida Lisboa de Araújo , acima indicado(a), será o(a) coordenador(a) dos trabalhos, conforme exige o edital em seu item 9.4.

Brumado, 26 de Novembro de 2024.

Nome : Edésia Aparecida Lisboa de Araújo

CPF: 001.396.085-75

Direção/gestão de projetos



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/11/2024 às 10:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.364.742/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6747.1FB8.7A6F.7424 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FISCOTEC SOLUCOES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**

CPF/CNPJ: **17.364.742/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:35:27 do dia 27/11/2024 , com validade até o dia 27/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 79IrcopP08e1D77uS9xO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - ME CNPJ: 17364742000107

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Imóvel: 14848 - Inscrição: FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - ME
Endereço: Praça PRAÇA DEL COMUNE, 35 - Bairro Centro - Compl. SALA 902 - CEP 88.015-090

Código de Controle _____

CWQCWYNCQHLLU421

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 27 de Novembro de 2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/11/2024 10:40:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FISCOTEC SOLUCOES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**
CNPJ: **17.364.742/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Referente **PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2024 - PROCESSO N. 71/2024**

Prezados Senhores,

Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por essa Prefeitura, apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2024 - PROCESSO N. 71/2024**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

Dados do Licitante:

Razão Social: Fiscotec Soluções para Administração Pública Ltda. - ME

CNPJ sob nº.17.364.742/0001-07 Inscrição Municipal: 9065238

Endereço completo: Rua Joaquim Maximiano Sarmiento, Nº110, Bairro Kobrasol, São José/SC, CEP 88.102-440.

Telefones: 48 99933-4422

E-mail: contato@fiscotec.inf.br

Dados bancários:

Nome do Banco: Banco do Brasil

Nº da Agência: 0016-7

Nº da Conta: 66551-7

Chave PIX: 17364742000107

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (RS)
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados, de forma continuada, em administração tributária municipal, visando objetivamente à capacitação, treinamento e assessoria aos Auditores Fiscais do município de Nova Trento, com especificações constantes no termo de referência ANEXO I .	12	R\$ 13.300,00	R\$ 159.600,00

O valor total da prestação dos serviços, com todas as despesas diretas e indiretas, bem como os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre a execução do objeto supracitado, fica em **R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)**.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Dados do representante legal para fins de apresentação da proposta e assinatura do contrato:

Nome: Ronaldo Alves da Silva Natural de Florianópolis

Cargo/Função na Empresa Sócio Administrador

Endereço residencial: Rua Joaquim Maximiano Sarmento, Nº110, apto 502, Bairro Kobrasol, São José/SC, CEP 88.102-440.

E-mail: contato@fiscotec.inf.br

CPF/MF 007.983.359-47 RG nº. 3.709.521 SPII/SC

Declaramos reconhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

São José, 21 de novembro de 2024.

RONALDO
ALVES DA
SILVA:00798
335947

Assinado de forma
digital por
RONALDO ALVES DA
SILVA:00798335947
Dados: 2024.11.21
10:20:55 -03'00'

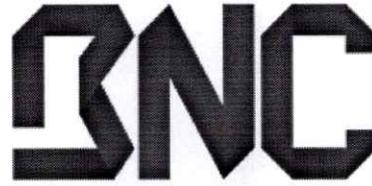
Fiscotec Soluções para Administração Pública Ltda. – ME

CNPJ: 17.364.742/0001.07

Ronaldo Alves da Silva



Item 2.5. 1 - 2.5.2 Anexo IV



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - LICITANTE

Razão Social: FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA	
Endereço: RUA JOAQUIM MAXIMIANO SARMENTO, 101	
Complemento:	Bairro: KOBRASOL
Cidade: SÃO JOSÉ	UF: SC
CEP: 88.102-440	CNPJ: 17.364.742/0001-07
Telefone Comercial: (00)0000-0000	Inscrição Estadual: INSENTA
Representante Legal: RONALDO ALVES DA SILVA	RG: 3709521
Email: contato@fiscotec.inf.br	CPF: 007.983.359-47
Resp. Financeiro: Ronaldo Alves da Silva	
E-mail Financeiro: financeiro@fiscotec.inf.br	

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do Licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

1. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. Designar Representante Legal como responsável perante a Bolsa Nacional de Compras; e
- V. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

2. O Licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento de taxas de utilização, conforme regras previstas no Anexo III do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.



3. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do Regulamento.
4. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa.
5. A rescisão do presente Termo não isenta o Licitante de quaisquer ônus devidos à BNC referentes ao seu período válido.
6. A BNC - Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002 que permite a cobrança pela utilização de serviços de tecnologia da informação disponibilizados, bem como suas manutenções e melhorias, e suporte aos usuários quanto a ferramentas e informações relacionadas.
7. Pela utilização dos produtos e serviços mencionados, a BNC apresenta os seguintes planos de cobrança:

Plano	Nome	Descrição
A	POR PARTICIPAÇÃO	O Licitante terá o valor do plano cobrado para cada proposta cadastrada no processo licitatório escolhido. Onde uma vez cadastrada a proposta não é possível realizar o cancelamento do boleto de participação única, salvo caso de excluir a proposta antes do fim do recebimento de proposta. O boleto para pagamento é liberado logo após a fase de disputa, <u>e deve ser emitido pelo login do representante legal da empresa. O vencimento é sempre 2 dias corridos após a fase de habilitação.</u> A não participação efetiva no edital não anula a cobrança, pois a cobrança é referente a utilização da plataforma e não pela participação na fase de lances.
B	PERÍODO MENSAL	O Licitante tem direito a participar de processos licitatórios por 1 (um) mês assim que realizar a aplicação do plano. Ao gerar o plano, a cobrança é efetivada. Não sendo possível cancelar o boleto.
C	PERÍODO TRIMESTRAL	O Licitante tem direito a participar de processos licitatórios por 3 (três) meses assim que realizar a aplicação do plano. Ao gerar o plano, a cobrança é efetivada. Não sendo possível cancelar o boleto.

8. A escolha dos planos se dá por ação do usuário no Sistema, na tela de Configurações de Plano e Cobrança, selecionando o plano desejado e confirmando a opção. O ação só pode ser realizada pelo



usuário Representante Legal da empresa Licitante, após autenticação por login e senha previamente cadastrados.

9. O valores são apresentados pelo Sistema na tela de escolha dos planos. A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio, apresentando uma nova tabela de cobrança.
10. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o Licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BNC, além da automática desativação do Licitante e todos os seus acessos.
11. Os planos B e C tem opção de renovação automática.
12. A liberação de acesso ao sistema se dará mediante:
 - I. Validação de documentação anexada ao sistema, com reconhecimento de firma ou assinatura digital do representante legal da empresa e procurações (se necessário);
 - II. Em caso de escolha de plano por período, deverá ser confirmado seu pagamento pela BNC. Esta verificação pode ser feita por meio do envio de comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br;
 - III. A liberação ocorrerá em até 24 horas;
 - IV. Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.
 - V. A documentação exigida pela BNC é para fins de cadastro na plataforma e não aos processos licitatórios.

SÃO JOSÉ, 13 de Novembro de 2024

RONALDO
ALVES DA
SILVA:00798335
947

Assinado de forma
digital por RONALDO
ALVES DA
SILVA:00798335947
Dados: 2024.11.13
15:59:02 -03'00'

RONALDO ALVES DA SILVA



Item 13.11 - 13.16 - 14.1 - Anexo II e certidão
implificada

ANEXO II DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 71/2024 - PROCESSO N. 32/2024

A empresa Fiscotec Soluções para Administração Pública Ltda., estabelecida na Rua Joaquim Maximiano Sarmiento, nº 110, Bairro Kobrasol, em São José/SC, CEP 88.102-440, e-mail: financeiro@fiscotec.inf.br, inscrita no CNPJ sob n.º 17.364.742.0001-07, neste ato representada pelo seu Sócio administrador, Ronaldo Alves da Silva, inscrito no CPF sob n.º 007.983.359-47, no uso de suas atribuições legais, vem:

A) DECLARAR, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

B) DECLARA também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

C) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

D) DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

E) DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

F) DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

G) DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

H) DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas

específicas.

I) DECLARA, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

J) DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

Por ser verdade assina a presente.

São José, 21 de novembro de 2024.

RONALDO
ALVES DA
SILVA:00798335
947

Assinado de forma
digital por RONALDO
ALVES DA
SILVA:00798335947
Dados: 2024.11.21
10:47:25 -03'00'

Fiscotec Soluções para Administração Pública Ltda.
Ronaldo Alves da Silva
CPF: 007.983.359-47



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204964797	CNPJ 17.364.742/0001-07	Arquivamento do ato Constitutivo 20/12/2012	Início da atividade 01/08/2012
Endereço: RUA JOAQUIM MAXIMIANO SARMENTO, 110 APT 502, KOBASOL, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88102440			

OBJETO SOCIAL		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO EM SISTEMAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GILLES MARCELO SIEVES 007.793.599-33	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RONALDO ALVES DA SILVA 007.983.359-47	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RONALDO ALVES DA SILVA 007.983.359-47	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 03/05/2023	Número 20230819133	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204964797	17.364.742/0001-07	20/12/2012	01/08/2012
Endereço: RUA JOAQUIM MAXIMIANO SARMENTO, 110 APT 502, KOBRASOL, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88102440			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Novembro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

241118468

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 10227696481385 EMITIDA: 14/11/2024 PROTOCOLO: 241118468



Item 13.17 - Habilitação Jurídica



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FISCOTEC SOLUÇÕES
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ nº 17.364.742/0001-07

ANA PAULA ADRIANO PLATT, brasileira, nascida em 06/11/1981, casada em comunhão parcial de bens, administradora de empresas, CPF nº 008.192.849-12, carteira de identidade nº 3.751.809-7, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida Mauro Ramos, nº 1.487, apto 1.308, bairro Centro, em Florianópolis/SC, CEP 88.020-303.

GILLES MARCELO SIEVES, brasileiro, nascido em 10/02/1982, casado em comunhão parcial de bens, advogado, CPF nº 007.793.599-33, carteira de identidade nº 39153665, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José Cobra, nº 360, apto 34, bloco 2, bairro Palmeiras de São José, em São José dos Campos/SP, CEP 12.237-821.

RONALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, nascido em 23/04/1983, solteiro, empresário, CPF nº 007.983.359-47, carteira de identidade nº 3.709.521, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Joaquim Maximiano Sarmiento, nº 110, apto 502, bairro Kobrasol, em São José, SC, CEP 88.102-440.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nire nº 42204964797, em sessão de 20/12/2012, com sede Rua Renato Ferreira e Costa Júnior, nº 202, bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, CEP 88.085-695, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.364.742/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula 1ª: Retira-se da sociedade a sócia **ANA PAULA ADRIANO PLATT**, detentora de 3.334 (três mil trezentas e trinta e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 3.334,00 (três mil trezentos e trinta e quatro reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 2ª: O sócio **GILLES MARCELO SIEVES**, adquire 1.667 (uma mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas no valor de R\$ 1.667,00 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais), da sócia **ANA PAULA ADRIANO PLATT**, da seguinte forma: **VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula 3ª: O sócio **RONALDO ALVES DA SILVA**, adquire 1.667 (uma mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas no valor de R\$ 1.667,00 (um mil, seiscentos e

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/05/2023

Certifico o Registro em 03/05/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230819133 Protocolo 230819133 de 02/05/2023 NIRE 42204964797

Nome da empresa FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281072078369461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFzFLzYHgU0K33saQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00779359933-GILLES MARCELO SIEVES | 00798335947-RONALDO ALVES DA SILVA | 00819284912-ANA PAULA ADRIANO PLATT

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FISCOTEC SOLUÇÕES
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ nº 17.364.742/0001-07

sessenta e sete reais), da sócia **ANA PAULA ADRIANO PLATT**, da seguinte forma:
VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados na constituição da sociedade, em moeda corrente nacional e distribuído como segue:

Gilles Marcelo Sieves	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
Ronaldo Alves da Silva	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
Total	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **RONALDO ALVES DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 6ª: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ENDEREÇO

Cláusula 7ª: A sede da sociedade passa a ser na Rua Joaquim Maximiano Sarmento, nº 110, apto 502, bairro Kobrasol, em São José, SC, CEP 88.102-440, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 8ª: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FISCOTEC SOLUÇÕES
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ nº 17.364.742/0001-07

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

Cláusula 1ª: A sociedade tem o nome empresarial de **FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, sociedade empresária sob a forma de limitada, será regida por este contrato social e pela legislação que lhe for aplicável.

Parágrafo Único: A sociedade tem como título do estabelecimento a expressão **FISCOTEC**.

Cláusula 2ª: A sede da sociedade localiza-se na Rua Joaquim Maximiano Sarmento, nº 110, apto 502, bairro Kobrasol, em São José, SC, CEP 88.102-440, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 3ª: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo início das atividades em 01/08/2012.

Cláusula 4ª: A sociedade tem por objeto social as atividades de prestação de serviços de capacitação e treinamento em administração tributária municipal, desenvolvimento, implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico em sistemas para a administração pública.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE, DA DIVISÃO
E DA CIRCULAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 5ª: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados na constituição da sociedade, em moeda corrente nacional e distribuído como segue:

Gilles Marcelo Sieves	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
Ronaldo Alves da Silva	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
Total	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

Cláusula 6ª: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou transferir suas quotas a outros, deverá notificar por escrito com 60 (sessenta) dias de antecedência ao sócio remanescente, pois o mesmo terá preferência para aquisição das mesmas.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FISCOTEC SOLUÇÕES
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ nº 17.364.742/0001-07



**CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, REMUNERAÇÃO
E REUNIÃO DOS SÓCIOS**

Cláusula 8ª: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **RONALDO ALVES DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Os contratos de empréstimos, junto a qualquer estabelecimento de crédito, em qualquer de suas carteiras, outorgando em garantia, penhor mercantil ou industrial de qualquer bem pertencente à sociedade, hipoteca de bens, bem como alienação de bens imóveis pertencentes à sociedade, deverá obrigatoriamente, ser assinado pelo somente pelo sócio administrador.

Cláusula 9ª: O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró – labore, respeitados as limitações legais vigentes.

Cláusula 10: O sócio administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula 11: A sociedade fica dispensada da realização de assembleia ou reunião dos sócios sobre as deliberações das contas e designações do administrador conforme estabelecido nos artigos 1072 e 1078 da Lei 10.406/02.

**CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL E CONTABILIDADE**

Cláusula 12: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano quando os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado no término do exercício social, será distribuído aos sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros ou compensando os prejuízos em exercícios futuros.

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/05/2023

Certifico o Registro em 03/05/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230819133 Protocolo 230819133 de 02/05/2023 NIRE 42204964797

Nome da empresa FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281072078369461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FISCOTEC SOLUÇÕES
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ nº 17.364.742/0001-07

Cláusula 13: A sociedade poderá levantar balancetes e balanços intermediários, mensais, bimestrais, trimestrais e semestrais.

Cláusula 14: A sociedade poderá distribuir lucros em qualquer tempo, desde que devidamente apurados na conta de lucros acumulados, constantes no balanço patrimonial contabilizado ao final do exercício social.

Parágrafo 1º: A distribuição de lucros também poderá ser realizada mensalmente com a apuração em balancete contábil mensal.

Cláusula 15: No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Havendo direitos ou deveres sobre as quotas do *de cuius*, os mesmos serão pagos ou cobrados dos herdeiros no prazo de 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Único: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres em balanço especial levantado pela sociedade no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do evento, e serão pagos aos herdeiros ou sucessores, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano. A primeira prestação será devida no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do evento, pelo valor nominal, sem qualquer acréscimo. Caso remanesça apenas um sócio e este não queira que a sociedade se dissolva, providenciará ele, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, um novo sócio.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Cláusula 16: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão resolvidas com base na Lei 10.406/02 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula 17: Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis/SC para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Florianópolis, 01 de março de 2023.

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/05/2023

Certifico o Registro em 03/05/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230819133 Protocolo 230819133 de 02/05/2023 NIRE 42204964797

Nome da empresa FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281072078369461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FISCOTEC SOLUÇÕES
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ nº 17.364.742/0001-07



ANA PAULA ADRIANO PLATT
CPF: 008.192.849-12

GILLES MARCELO SIEVES
CPF: 007.793.599-33

RONALDO ALVES DA SILVA
CPF: 007.983.359-47

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/05/2023

Certifico o Registro em 03/05/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230819133 Protocolo 230819133 de 02/05/2023 NIRE 42204964797

Nome da empresa FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281072078369461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



230819133



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FISCOTEC SOLUCOES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA
PROTOCOLO	230819133 - 02/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204964797
CNPJ 17.364.742/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023
SOB N: 20230819133

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230819133

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00779359933 - GILLES MARCELO SIEVES - Assinado em 18/04/2023 às 15:06:27

Cpf: 00798335947 - RONALDO ALVES DA SILVA - Assinado em 18/04/2023 às 15:07:10

Cpf: 00819284912 - ANA PAULA ADRIANO PLATT - Assinado em 18/04/2023 às 15:07:47



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/05/2023

Certifico o Registro em 03/05/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230819133 Protocolo 230819133 de 02/05/2023 NIRE 42204964797

Nome da empresa FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281072078369461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Item 13.18 - regularidade Fiscal, Social e
Trabalhista



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FISCOTEC SOLUCOES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 17.364.742/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:17 do dia 27/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2025.

Código de controle da certidão: **FBD5.176A.B500.6B52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FISCOTEC SOLUCOES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**
CNPJ/CPF: **17.364.742/0001-07**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140204466173**
Data de emissão: **03/07/2024 10:59:07**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/07/2024 10:59:07

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.364.742/0001-07
Razão Social: FISCOTEC SOL TECNOLOGICAS ADM PUBLICA LTDA ME
Endereço: R ADOLFO MELO 35 SL 902 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2024 a 10/12/2024

Certificação Número: 2024111105212117839907

Informação obtida em 22/11/2024 09:13:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 146279/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 19172176 - FISCOTEC SOLUCOES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA
CNPJ/CPF: 17.364.742/0001-07
Endereço: Rua JOAQUIM MAXIMIANO SARMENTO, 110
Complemento: APTO 502
Bairro: KOBRASOL
Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
18/10/2024	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **FISCOTEC SOLUCOES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 18 de outubro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FISCOTEC SOLUCOES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.364.742/0001-07

Certidão nº: 69403138/2024

Expedição: 10/10/2024, às 13:09:10

Validade: 08/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FISCOTEC SOLUCOES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.364.742/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.364.742/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/2012
NOME EMPRESARIAL FISCOTEC SOLUCOES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FISCOTEC				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R JOAQUIM MAXIMIANO SARMENTO		NÚMERO 110	COMPLEMENTO APT 502	
CEP 88.102-440	BAIRRO/DISTRITO KOBRASOL	MUNICÍPIO SAO JOSE		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@FISCOTEC.INF.BR		TELEFONE (48) 3225-0654		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2024 às 11:07:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 17.364.742/0001-07

ANA PAULA ADRIANO PLATT, brasileira, nascida em 06/11/1981, casada em comunhão parcial de bens, administradora de empresas, CPF nº 008.192.849-12, carteira de identidade nº 3.751.809-7, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida Mauro Ramos, nº 1.487, apto 1.308, bairro Centro, em Florianópolis/SC, CEP 88.020-303.

GILLES MARCELO SIEVES, brasileiro, nascido em 10/02/1982, casado em comunhão parcial de bens, advogado, CPF nº 007.793.599-33, carteira de identidade nº 39153665, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José Cobra, nº 360, apto 34, bloco 2, bairro Palmeiras de São José, em São José dos Campos/SP, CEP 12.237-821.

RONALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, nascido em 23/04/1983, solteiro, empresário, CPF nº 007.983.359-47, carteira de identidade nº 3.709.521, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Joaquim Maximiano Sarmento, nº 110, apto 502, bairro Kobrasol, em São José, SC, CEP 88.102-440.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nire nº 42204964797, em sessão de 20/12/2012, com sede Rua Renato Ferreira e Costa Júnior, nº 202, bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, CEP 88.085-695, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.364.742/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula 1ª: Retira-se da sociedade a sócia **ANA PAULA ADRIANO PLATT**, detentora de 3.334 (três mil trezentas e trinta e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 3.334,00 (três mil trezentos e trinta e quatro reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 2ª: O sócio **GILLES MARCELO SIEVES**, adquire 1.667 (uma mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas no valor de R\$ 1.667,00 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais), da sócia **ANA PAULA ADRIANO PLATT**, da seguinte forma: **VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula 3ª: O sócio **RONALDO ALVES DA SILVA**, adquire 1.667 (uma mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas no valor de R\$ 1.667,00 (um mil, seiscentos e



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FISCOTEC SOLUÇÕES
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ nº 17.364.742/0001-07

sessenta e sete reais), da sócia **ANA PAULA ADRIANO PLATT**, da seguinte forma:
VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados na constituição da sociedade, em moeda corrente nacional e distribuído como segue:

Gilles Marcelo Sieves	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
Ronaldo Alves da Silva	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
Total	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **RONALDO ALVES DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 6ª: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ENDEREÇO

Cláusula 7ª: A sede da sociedade passa a ser na Rua Joaquim Maximiano Sarmiento, nº 110, apto 502, bairro Kobrasol, em São José,/SC, CEP 88.102-440, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 8ª: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FISCOTEC SOLUÇÕES
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ nº 17.364.742/0001-07

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

Cláusula 1ª: A sociedade tem o nome empresarial de **FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, sociedade empresária sob a forma de limitada, será regida por este contrato social e pela legislação que lhe for aplicável.

Parágrafo Único: A sociedade tem como título do estabelecimento a expressão **FISCOTEC**.

Cláusula 2ª: A sede da sociedade localiza-se na Rua Joaquim Maximiano Sarmento, nº 110, apto 502, bairro Kobrasol, em São José, SC, CEP 88.102-440, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 3ª: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo início das atividades em 01/08/2012.

Cláusula 4ª: A sociedade tem por objeto social as atividades de prestação de serviços de capacitação e treinamento em administração tributária municipal, desenvolvimento, implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico em sistemas para a administração pública.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE, DA DIVISÃO
E DA CIRCULAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 5ª: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados na constituição da sociedade, em moeda corrente nacional e distribuído como segue:

Gilles Marcelo Sieves	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
Ronaldo Alves da Silva	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
Total	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

Cláusula 6ª: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou transferir suas quotas a outros, deverá notificar por escrito com 60 (sessenta) dias de antecedência ao sócio remanescente, pois o mesmo terá preferência para aquisição das mesmas.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FISCOTEC SOLUÇÕES
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ nº 17.364.742/0001-07

**CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, REMUNERAÇÃO
E REUNIÃO DOS SÓCIOS**

Cláusula 8ª: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **RONALDO ALVES DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Os contratos de empréstimos, junto a qualquer estabelecimento de crédito, em qualquer de suas carteiras, outorgando em garantia, penhor mercantil ou industrial de qualquer bem pertencente à sociedade, hipoteca de bens, bem como alienação de bens imóveis pertencentes à sociedade, deverá obrigatoriamente, ser assinado pelo somente pelo sócio administrador.

Cláusula 9ª: O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró – labore, respeitados as limitações legais vigentes.

Cláusula 10: O sócio administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula 11: A sociedade fica dispensada da realização de assembleia ou reunião dos sócios sobre as deliberações das contas e designações do administrador conforme estabelecido nos artigos 1072 e 1078 da Lei 10.406/02.

**CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL E CONTABILIDADE**

Cláusula 12: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano quando os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado no término do exercício social, será distribuído aos sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros ou compensando os prejuízos em exercícios futuros.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FISCOTEC SOLUÇÕES
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ nº 17.364.742/0001-07

Cláusula 13: A sociedade poderá levantar balancetes e balanços intermediários, mensais, bimestrais, trimestrais e semestrais.

Cláusula 14: A sociedade poderá distribuir lucros em qualquer tempo, desde que devidamente apurados na conta de lucros acumulados, constantes no balanço patrimonial contabilizado ao final do exercício social.

Parágrafo 1º: A distribuição de lucros também poderá ser realizada mensalmente com a apuração em balancete contábil mensal.

Cláusula 15: No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Havendo direitos ou deveres sobre as quotas do *de cuius*, os mesmos serão pagos ou cobrados dos herdeiros no prazo de 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Único: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres em balanço especial levantado pela sociedade no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do evento, e serão pagos aos herdeiros ou sucessores, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano. A primeira prestação será devida no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do evento, pelo valor nominal, sem qualquer acréscimo. Caso remanesça apenas um sócio e este não queira que a sociedade se dissolva, providenciará ele, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, um novo sócio.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Cláusula 16: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão resolvidas com base na Lei 10.406/02 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula 17: Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis/SC para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Florianópolis, 01 de março de 2023.

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/05/2023

Certifico o Registro em 03/05/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230819133 Protocolo 230819133 de 02/05/2023 NIRE 42204964797

Nome da empresa FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281072078369461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FISCOTEC SOLUÇÕES
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ nº 17.364.742/0001-07

ANA PAULA ADRIANO PLATT
CPF: 008.192.849-12

GILLES MARCELO SIEVES
CPF: 007.793.599-33

RONALDO ALVES DA SILVA
CPF: 007.983.359-47

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/05/2023

Certifico o Registro em 03/05/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230819133 Protocolo 230819133 de 02/05/2023 NIRE 42204964797

Nome da empresa FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281072078369461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



230819133



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FISCOTEC SOLUCOES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA
PROTOCOLO	230819133 - 02/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204964797
CNPJ 17.364.742/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023
SOB N: 20230819133

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230819133

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00779359933 - GILLES MARCELO SIEVES - Assinado em 18/04/2023 às 15:06:27

Cpf: 00798335947 - RONALDO ALVES DA SILVA - Assinado em 18/04/2023 às 15:07:10

Cpf: 00819284912 - ANA PAULA ADRIANO PLATT - Assinado em 18/04/2023 às 15:07:47



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/05/2023

Certifico o Registro em 03/05/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230819133 Protocolo 230819133 de 02/05/2023 NIRE 42204964797

Nome da empresa FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281072078369461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



Item 13.19 - Qualificação Econômico-Financeira



0258 FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 17.364.742/0001-07

14/11/2024 11:31 Pág:0001

BALANÇO PATRIMÔNIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
CIRCULANTE	619.139,37	538.301,13
DISPONÍVEL	177.081,43	145.391,23
BENS NUMERÁRIOS	9.137,58	4.030,01
Caixa	9.137,58	4.030,01
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	167.943,85	141.361,22
Banco do Brasil S/A	167.943,85	141.361,22
CLIENTES	72.265,05	43.343,79
DUPLICATAS A RECEBER	72.265,05	43.343,79
OUTROS CRÉDITOS	369.792,89	349.566,11
TÍTULOS A RECEBER	349.182,85	349.182,85
Magna Consultoria em Gestão Municipal	349.182,85	349.182,85
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	23.299,24	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	23.299,24	0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	(2.689,20)	383,26
Adiantamentos de Férias	(2.689,20)	383,26
TOTAL DO ATIVO	619.139,37	538.301,13

BALANÇO PATRIMÔNIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
CIRCULANTE	19.105,80	9.030,55
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.690,18	3.325,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.690,18	3.325,86
IRRS sobre Trabalho Assalariado	551,20	117,31
Simplex a Recolher	7.138,98	3.208,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	11.415,62	5.704,69
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.102,11	1.369,16
Salários e Ordenados a Pagar	230,98	290,48
Pró Labore a Pagar	6.871,13	1.078,68
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.537,41	748,71
INSS a Recolher	1.175,33	409,22
FGTS a Recolher	362,08	339,49
PROVISÕES	2.776,10	3.586,82
Provisão Para Férias	2.570,47	3.321,14
Provisão Fgts Sobre Férias	205,63	265,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	600.033,57	529.270,58
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00
Capital Social	10.000,00	10.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	590.033,57	519.270,58
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.886,63	55.395,14
Lucros Acumulados	64.886,63	55.395,14
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	525.146,94	463.875,44
Lucros do Exercício	525.146,94	463.875,44
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	619.139,37	538.301,13

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

São José (SC), 31/12/2023

0258 FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 17.364.742/0001-07

14/11/2024 11:31 Pág:0003

BALANÇO PATRIMÔNIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

RONALDO
ALVES DA
SILVA:00798
335947

Assinado de forma
digital por RONALDO
ALVES DA
SILVA:00798335947
Dados: 2024.11.14
15:02:24 -03'00'

RONALDO ALVES DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 007.983.359-47

FRANCINE
MENEZES
ZANON:043807
95900

Assinado de forma
digital por FRANCINE
MENEZES
ZANON:04380795900
Dados: 2024.11.14
14:39:59 -03'00'

Francine Menezes Zanon
CRC: 1-SC-025366/O-6 - Contador
CPF: 043.807.959-00

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3272561
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

Raiz do CNPJ: 17.364.742

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : Rua Joaquim Maximiano Sarmiento, nº 110,

Certidão emitida às 13:23 de 22/11/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download> - Solicitado por: Ronaldo Alves da Silva - CPF:

***.983.359-**  Ouro



FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 17.364.742/0001-07

INDICES FINANCEIROS

LIQUIDEZ GERAL (LG) = (ATIVO CIRCULANTE + RLP) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

	ANO 2022	ANO 2023
AC	538.301,13	619.139,37
RLP	0,00	0,00
=	<u>538.301,13</u>	<u>619.139,37</u>
PC	9.030,55	19.105,80
PNC	0,00	0,00
=	<u>9.030,55</u>	<u>19.105,80</u>
TOTAL	59,61	32,41

LIQUIDEZ (CORRENTE (LC) = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

	ANO 2022	ANO 2023
AC	<u>538.301,13</u>	<u>619.139,37</u>
PC	<u>9.030,55</u>	<u>19.105,80</u>
=	59,61	32,41

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) = (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE) / ATIVO TOTAL

	ANO 2022	ANO 2023
PC	9.030,50	19.105,80
PNC	0,00	0,00
=	<u>9.030,50</u>	<u>19.105,80</u>
ATIVO TOTAL	538.301,13	619.139,37
=	0,01677593	0,03085864

FRANCINE
MENEZES
ZANON:043807
95900

Assinado de forma
digital por FRANCINE
MENEZES
ZANON:04380795900
Dados: 2024.11.14
14:41:50 -03'00'

FRANCINE MENEZES ZANON

CRC: 1-SC-025366/O-6 CONTADOR

CPF: 043.807.959-00

FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 17.364.742/0001-07

Livro: 0001 Folha: 0001

DRE- DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	726.900,88	570.805,11
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	726.900,88	570.805,11
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(71.032,50)	(46.400,78)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(71.032,50)	(46.400,78)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(71.032,50)	(46.400,78)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	655.868,38	524.404,33
(=) LUCRO BRUTO	655.868,38	524.404,33
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(130.721,44)	(60.528,89)
ADMINISTRATIVAS	(128.070,78)	(58.262,27)
DESPESAS COM PESSOAL	(104.858,02)	(46.510,21)
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	(1.519,44)
DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	(2.735,21)
DESPESAS GERAIS	(23.212,76)	(7.497,41)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.650,66)	(2.266,62)
DESPESAS GERAIS	(2.650,66)	(2.266,62)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	525.146,94	463.875,44
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	525.146,94	463.875,44

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

São José (SC), 31/12/2023

RONALDO
ALVES DA
SILVA:007983
35947

Assinado de forma
digital por RONALDO
ALVES DA
SILVA:00798335947
Dados: 2024.11.14
15:01:03 -03'00'

RONALDO ALVES DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 007.983.359-47

FRANCINE
MENEZES
ZANON:0438
0795900

Assinado de forma
digital por FRANCINE
MENEZES
ZANON:04380795900
Dados: 2024.11.14
14:40:24 -03'00'

Francine Menezes Zanon
CRC: 1-SC-025366/O-6 - Contador
CPF: 043.807.959-00



Item 13.20 - Qualificação Técnica

**CRA-SC**Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina**CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE****Nº:00887/2024**

NOME DO REQUERENTE	REGISTRO
FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME	2762

CNPJ	CAPITAL SOCIAL
17.364.742/0001-07	R\$ 10.000,00

ENDEREÇO
RUA ADOLFO MELO, Nº , 35 -- SALA 902 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC - CEP: 88015090

TEXTO

A Pessoa Jurídica acima citada encontra-se registrada e adimplente com este Conselho, assim como seu Administrador (a) Responsável Técnico, nos termos da Lei NO 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto NO 61.934/67, para exercer a(s) atividade (s) de: Prestação de serviços de capacitação e treinamento em administração tributária municipal, desenvolvimento, implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico para a administração pública.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME	REGISTRO
ANA PAULA ADRIANO PLATT	11893
DATA INICIO	DATA FIM
25/07/2020	INDETERMINADO

FLORIANÓPOLIS (SC), 18 de novembro de 2024

Nesta data a certidão foi lavrada.

Validade: 31/12/2024

**Esta Certidão substitui o Alvará de Habilitação e Certificado de Responsabilidade Técnica.
Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/45e3ce87-6a67-4899-a491-0974aa99f5f0>





Item 8.1 - 8.2 - Atestados de Capacidade Técnica
Pessoa Juridica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.742/0001-07, com sede em Florianópolis, SC, através do **Contrato nº 166/2015**, prestou serviços técnicos especializados em Administração Tributária à Prefeitura Municipal de São João Batista, no desenvolvimento e implantação dos seguintes projetos:

I – CAPACITAÇÃO DOS FISCAIS DE TRIBUTOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO FISCAL;

II – CAPACITAÇÃO DOS FISCAIS DE TRIBUTOS E DEMAIS AGENTES FAZENDÁRIOS EM PRÁTICAS DE LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS;

III – CAPACITAÇÃO DOS FISCAIS DE TRIBUTOS EM PRÁTICAS DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, QUE ENVOLVEM ATIVIDADES COMPLEXAS;

IV – CAPACITAÇÃO DOS FISCAIS DE TRIBUTOS E DEMAIS AGENTES FAZENDÁRIOS PARA A ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE CONTRIBUINTE MUNICIPAIS;

V – CAPACITAÇÃO DOS FISCAIS DE TRIBUTOS PARA A COBRANÇA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A FATOS GERADORES OCORRIDOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS;

VI – CAPACITAÇÃO DOS AGENTES FAZENDÁRIOS PARA A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA;

VII – CAPACITAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS E DEMAIS AGENTES FAZENDÁRIOS PARA A MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTE MUNICIPAIS.

Para desenvolvimento e implantação dos projetos supracitados foram disponibilizados os seguintes consultores: a) **HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO (COORDENADORA)** - CPF Nº 178.596.209-44; b) **GILLES MARCELO SIEVES** - CPF Nº 007.793.599-33; e c) **RONALDO ALVES DA SILVA** - CPF Nº 007.983.359-47.

Os serviços prestados atenderam as expectativas da Prefeitura nos aspectos relativos à eficiência, qualidade e demais obrigações contratuais.

São João Batista (SC), 06 de fevereiro de 2017.


JACI JOÃO SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Jaci João Silva
Secretário Municipal de Administração





Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCA.
Nº. 7350/17 cuja comprovação se
dará mediante certidão atualizada.
Florianópolis, 17/03/2017
Func. Resp. Rachapuz

/ Adm. Evandro Fortunato Linhares
Presidente CRA-SC
CRA-SC 12323



CRA-SC

Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina



CERTIDÃO DE RCA N° 00603/2024

NOME DO REQUERENTE

FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME

REGISTRO N°

2762

TIPO DE REGISTRO

Principal PJ

HABILITAÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TEXTO

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 1 (uma) folha(s), refere-se ao RCA N°. 7390, de 17 de março de 2017, da empresa FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME, situada na RUA ADOLFO MELO, N° , 35 - - SALA 902 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC - CEP: 88015090 inscrita neste Conselho sob N°. 2762, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
HELIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO	1292	178.596.209-44

X X X X X X "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." X X X X X X X

Florianópolis (SC), 25 de novembro de 2024

Essa certidão tem a validade de 6 meses



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

[http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
73ac1a88-659c-4608-9a49-b9ae3a8061ab](http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/73ac1a88-659c-4608-9a49-b9ae3a8061ab)

